

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

Jordana de Cássia Kerkhoff Ramos

A OBRIGATORIEDADE DO HORÁRIO SEMANAL DE LEITURA:
Análise do cumprimento da Lei Estadual 8.744/88 em escolas do
Sistema Estadual de Ensino no Rio Grande do Sul

Porto Alegre
2016

Jordana de Cássia Kerkhoff Ramos

A OBRIGATORIEDADE DO HORÁRIO SEMANAL DE LEITURA:

Análise do cumprimento da Lei Estadual 8.744/88 em escolas do
Sistema Estadual de Educação no Rio Grande do Sul

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Biblioteconomia, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Dr^a Eliane Lourdes da Silva Moro

Porto Alegre
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

Vice-Reitor: Prof. Dra. Jane Fraga Tutikian

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Prof^a. Dr^a. Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice Diretor: Prof. Dr. André Iribure Rodrigues

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Prof. Dr. Moisés Rochembach

Chefe Substituto: Prof. Dr. Valdir José Morigi

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Silva Caxias de Sousa

Coordenador Substituto: Prof. Dr. Jackson da Silva Medeiros

CIP - Catalogação na Publicação

Ramos, Jordana de Cássia Kerkhoff

A obrigatoriedade do horário semanal de leitura:
análise do cumprimento da Lei Estadual 8.744/88 em
escolas do Sistema Estadual de Ensino no Rio Grande
do Sul / Jordana de Cássia Kerkhoff Ramos. -- 2016.
103 f.

Orientadora: Eliane Lourdes da Silva Moro.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de
Biblioteconomia, Porto Alegre, BR-RS, 2016.

1. Leitura. 2. Legislação. 3. Biblioteca escolar.
4. Rio Grande do Sul. 5. Política pública de
incentivo à leitura. I. Moro, Eliane Lourdes da Silva
, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - FABICO

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Bairro Santana - Porto Alegre – RS

CEP 90095-007

Telefone: (51) 3316-5067

E-mail: fabico@ufrgs.br

Jordana de Cássia Kerkhoff Ramos

A OBRIGATORIEDADE DO HORÁRIO SEMANAL DE LEITURA:

Análise do cumprimento da Lei Estadual 8.744/88 em escolas do
Sistema Estadual de Ensino no Rio Grande do Sul

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Biblioteconomia, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Examinado em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
(Orientadora)

Prof. Dr. Rodrigo Silva Caxias de Sousa
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
(Examinador)

Bel. Maria do Carmo Ferreira Mizetti
Secretaria da Educação
Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares
(Examinadora)

Dedico este trabalho aos meus pais, Lucila e André, pelo apoio, confiança, compreensão e carinho. Incentivam-me a prosseguir sempre. Declaro a eles o meu amor e o meu esforço.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha orientadora Eliane Lourdes da Silva Moro, não apenas pelas orientações, aprendizagens e descobertas que construímos durante esses quatro anos de graduação, mas também por toda a sua história de dedicação, luta e perseverança pela profissão.

Agradeço ao professor Rodrigo Silva Caxias de Sousa e a bibliotecária Maria do Carmo Ferreira Mizetti por sempre serem tão atenciosos e solícitos. Obrigada por contribuírem com essa etapa tão importante da minha vida, fazendo parte da banca examinadora do meu trabalho de conclusão do curso.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha formação acadêmica e que colaboraram com meu aprendizado.

Aos meus familiares e amigos que deram apoio e incentivo durante todo o período da graduação.

Às bibliotecárias que me deram a oportunidade de experimentar a prática e que contribuíram para meu desenvolvimento profissional: Sílvia, agradeço por ser uma mãe para mim e que não poupou esforços para me auxiliar em tudo que precisei; e Sharda, obrigada pela amizade e por todos os momentos maravilhosos que passamos juntas. Guardo a amizade de vocês no coração.

Agradeço aos anjos que surgiram na minha vida durante a graduação: Maria Fernanda; Stella, Vanessa; Gabriela e Tuany. Sou muito grata por ter a sorte de conhecer vocês e por todos os momentos inesquecíveis que passamos juntas. A amizade de vocês trouxe outro sentido para a graduação, pois nossa compreensão, respeito e cumplicidade fizeram com que até os momentos mais cansativos se tornassem memórias felizes. Tenho certeza que nossa amizade vai continuar pela vida.

Aos meus pais por me ajudarem a ser quem eu sou. Obrigada pelo amor, carinho e dedicação que tiveram sempre comigo. As minhas conquistas são suas também. Amo vocês incondicionalmente.

Um agradecimento especial ao meu noivo Alexandre, por tudo que você faz por mim. Além de namorado e amigo, é meu revisor, tradutor e editor. Obrigada por ser essa pessoa maravilhosa e por sempre estar ao meu lado independente das dificuldades, tendo paciência com os meus momentos de estresse durante a graduação e até me fazendo rir disso. Eu te amo muito!

*"Livros não mudam o mundo,
quem muda o mundo são as pessoas.
Os livros só mudam as pessoas."*

Mário Quintana

RESUMO

O presente trabalho é um estudo de caso realizado com escolas públicas estaduais e com as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) do Rio Grande do Sul. Objetiva verificar como as escolas públicas estaduais estão cumprindo a Lei Estadual nº 8.744, de 09 de novembro de 1988, no que se refere à obrigatoriedade do horário semanal de leitura para os alunos do Sistema Estadual de Ensino. A revisão de literatura discorre sobre a importância da leitura para o desenvolvimento humano, a prática da leitura na escola, o incentivo à leitura através da biblioteca escolar, as políticas nacionais da educação como forma de garantia da qualidade na educação e no incentivo à leitura e as implicações da Lei Estadual 8.744/88. O universo de pesquisa foi formado por vinte e sete escolas públicas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino e vinte e duas CRE. Os sujeitos da pesquisa nas escolas foram os diretores, vice-diretores, supervisores educacionais, e nas CRE foram assessores das bibliotecas escolares, coordenadores pedagógicos, assessores pedagógicos. O método de coleta de dados foi através da aplicação de questionários encaminhados por e-mail com *link* para o Google Formulário. A pesquisa utiliza uma abordagem metodológica quanti-qualitativa, no qual, foram levantados dados quantitativos para orientar os elementos qualitativos. Conclui que o cumprimento do horário semanal de leitura se dá principalmente através de iniciativas isoladas dos professores, necessitando ainda de melhorias, pois há falhas no conhecimento da Lei por parte das escolas. Recomenda-se que as escolas tomem conhecimento da referida Lei e a institucionalizem no Projeto Político Pedagógico.

Palavras-chave: Leitura. Legislação. Política pública de incentivo à leitura.

Biblioteca escolar. Rio Grande do Sul.

ABSTRACT

The present work is a case study carried out with state public schools and with the Regional Education Coordination (CRE) of Rio Grande do Sul. It aims to verify how the state public schools are complying with State Law no. 8.744, of November 9, 1988, regarding the compulsory weekly reading schedule for students in the state educational system. The literature review focuses on the importance of reading for human development, the practice of reading in school, encouragement reading through the school library, national education policies as a way of guaranteeing quality in education and encouraging reading and the implications of State Law 8.744/88. The research universe was formed by twenty-seven public schools belonging to the State System of Education and twenty-two CRE. The subjects of the research in the schools were the principals, vice principals, educational supervisors, and in the CRE were advisors of the school libraries, pedagogical coordinators, pedagogical advisors. The method of data collection was through the application of questionnaires sent by email with link to Google Form. The research uses a quantitative-qualitative methodological approach, in which quantitative data were collected to guide the qualitative elements. It concludes that the compliance with the weekly reading schedule occurs mainly through isolated initiatives of the teachers, and still needs improvement, since there are faults in the knowledge of the Law by the schools. It is recommended that schools learn about this Law and institutionalize it in the Political Pedagogical Project.

Keywords: Reading. Legislation. Public Policy of Reading Incentive. School library. Rio Grande do Sul.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Metas para o IDEB	33
Quadro 2 - Resultado do IDEB em 2015	34
Quadro 3 - Meta para as médias nas áreas do conhecimento de matemática, leitura e ciências	35
Quadro 4 - Resultados do Brasil no PISA desde 2000.....	35
Quadro 5 - Crédito de leitura destinado às escolas.....	45
Quadro 6 - Relação de escolas que participaram da pesquisa	53
Quadro 7 - Quantidade de municípios por CRE	56
Quadro 8 - Características gerais das escolas.....	60
Quadro 9 - Características gerais das Coordenadorias Regionais da Educação.....	65
Quadro 10 - Respostas das Coordenadorias Regionais da Educação	83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cerimônia de premiação	41
Figura 2 - Capa original do livro “Um Ninho no Estranho”	43
Figura 3 - Adaptação para cegos do livro “Um Ninho no Estranho”, elaborada pela professora Cristina Buss	43
Figura 4 - Adaptação para cegos do livro “Um Ninho no Estranho”, elaborada pelas professoras Cilene Alves e Eduarda Peres	44
Figura 5 - Contação de histórias realizada na 62ª Feira do Livro de Porto Alegre	48
Figura 6 - Distribuição das Coordenadorias Regionais de Educação - CRE	52
Figura 7 - Localidade das escolas de acordo com a jurisdição da CRE	61
Figura 8 - Localidade das CRE que participaram da pesquisa	66

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Cargo dos respondentes nas escolas.....	62
Gráfico 2 - Função exercida pelos respondentes nas escolas	63
Gráfico 3 - Tempo em que os respondentes nas escolas ocupam a função atual	63
Gráfico 4 - Nível de formação dos respondentes das escolas	64
Gráfico 5 - Cargo dos respondentes da pesquisa nas Coordenadorias Regionais da Educação	67
Gráfico 6 - Função exercida pelos respondentes nas Coordenadorias Regionais da Educação	68
Gráfico 7 - Tempo em que os respondentes das Coordenadorias Regionais da Educação ocupam a função atual	68
Gráfico 8 - Conhecimento da Lei Estadual 8.744/88 por parte das escolas.....	69
Gráfico 9 - Conhecimento da Lei Estadual 8.744/88 por parte das Coordenadorias Regionais da Educação	71
Gráfico 10 - Cumprimento do horário semanal de leitura nas escolas	72
Gráfico 11 - Realização de acompanhamento do horário semanal de leitura nas escolas	73
Gráfico 12 - Acompanhamento do horário semanal de leitura	74
Gráfico 13 - Necessidade de melhorias na aplicação do horário semanal de leitura	75
Gráfico 14 - Estratégias para o melhoramento da aplicação do horário semanal de leitura	76
Gráfico 15 - Locais apropriados para o desenvolvimento de atividades de leitura na escola.....	77
Gráfico 16 - Utilização das bibliotecas escolares	78
Gráfico 17 - Mediadores de leitura nas escolas	80
Gráfico 18 - Existência de uma verba para desenvolvimento do horário semanal de leitura	81
Gráfico 19 - Inspeção do cumprimento do horário semanal de leitura	82
Gráfico 20 - Existência de capacitação para mediação de leitura de acordo com a escolas	85
Gráfico 21 – Existência de capacitação para mediação de leitura de acordo com as Coordenadorias Regionais da Educação	85

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária
- CRE – Coordenadoria Regional de Educação
- CRL – Câmara Rio-Grandense do Livro
- IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IEL – Instituto Estadual do Livro
- IFLA – Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Instituições
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC – Ministério da Educação
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- OEA – Organização dos Estados Americanos
- PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
- PNE – Plano Nacional de Educação
- PPP – Projeto Político Pedagógico
- QPE – Quadro Pessoal por Escola
- SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
- SEBE – Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares
- SEC – Secretaria de Educação e Cultura do Estado
- SEDAC – Secretaria da Cultura
- SEDUC – Secretaria da Educação
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 LEITURA E SEUS BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	18
3 LEITURA NA ESCOLA	21
4 BIBLIOTECA ESCOLAR E O INCENTIVO À LEITURA	24
5 POLÍTICAS NACIONAIS DA EDUCAÇÃO COMO FORMA DE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E NO INCENTIVO À LEITURA	26
5.1 A EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA SOCIAL.....	27
5.2 O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS.....	27
5.3 GARANTIAS PARA O MELHORAMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO...28	
5.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A EDUCAÇÃO.....	29
5.5 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ESPAÇO PARA UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA.....	30
5.6 A EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	31
5.7 INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.....	32
5.8 O PAPEL DO GESTOR DA ESCOLA PARA A EFETIVIDADE DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO E DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO COTIDIANO ESCOLAR	36
6 A LEI ESTADUAL 8.744/88 E SUAS IMPLICAÇÕES	37
6.1 O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES (SEBE).....	39
6.1.1 Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias.....	40
6.1.2 Lendo pra Valer	41
6.1.3 Autor Presente.....	42
6.1.4 Trilhas da Leitura	42
6.1.5 Formação continuada	42
6.1.6 Crédito de leitura.....	44
6.1.7 Seminário Estadual Direito à Leitura.....	46
6.1.8 Escrevendo o Futuro.....	47
6.1.9 Feira do Livro de Porto Alegre	47
6.2 O HORÁRIO SEMANAL DE LEITURA.....	48
7 METODOLOGIA	50
8 A ESCOLHA DOS CASOS E DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA	52
9 CONTEXTO DO ESTUDO	55

10 COLETA E ANÁLISE DE DADOS	58
10.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	58
10.1.1 Perfil dos entrevistados	59
<i>10.1.1.1 Características gerais das Escolas públicas estaduais</i>	59
<i>10.1.1.2 Características profissionais dos respondentes nas escolas</i>	62
<i>10.1.1.3 Características gerais das Coordenadorias Regionais da Educação</i> ...	64
<i>10.1.1.4 Características profissionais dos respondentes das Coordenadorias Regionais da Educação</i>	66
10.2 SOBRE A LEI ESTADUAL 8.744/88	69
10.2.1 Conhecimento da Lei estadual 8.744/88 por parte das escolas do Sistema Estadual de Ensino	69
10.2.2 Conhecimento da Lei Estadual 8.744/88 por parte das Coordenadorias Regionais da Educação	70
10.3 O CUMPRIMENTO DA LEI NAS ESCOLAS	71
10.4 AS ATIVIDADES DE LEITURA REALIZADAS NAS ESCOLAS	76
10.5 AS AÇÕES REALIZADAS PELAS COORDENADORIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO EM FAVOR DO CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL 8.744/88.....	80
10.6 FORMAÇÃO CONTINUADA DE MEDIADORES DE LEITURA	84
10.6.1 A formação continuada e a visão das Escolas Públicas Estaduais	84
10.6.2 A formação continuada e a visão das Coordenadorias Regionais da Educação	85
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS	91
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: QUESTIONÁRIO DA ESCOLA	96
APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: QUESTIONÁRIO DA COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO	100
ANEXO A – LEI ESTADUAL 8.744/88	103

1 INTRODUÇÃO

A Lei Estadual nº 8.744 (Anexo A), promulgada em 09 de novembro de 1988, cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas de Escolas Públicas, estabelece o horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de Ensino que já possuam biblioteca escolar, entre outros. No artigo 5º, § 2º, a Lei atribui aos professores a responsabilidade de decidir, juntamente com os alunos, como será realizado o horário semanal de leitura. A implementação dessa Lei atende uma necessidade básica da educação, a prática da leitura no cotidiano escolar. Mas, apesar de estar em vigor há 28 anos, é visível que a prática da leitura não é realizada com a devida frequência nas escolas.

Em relação ao número de livros lidos, a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil aponta que em 2007, estudantes liam uma média de 7,2 livros por ano. Em 2011, a pesquisa aponta uma queda nessa taxa, mostrando que os mesmos liam uma média de 6,2 livros por ano. Durante este período, percebe-se que a leitura não estava sendo incentivada nas escolas de modo a melhorar esses índices. Já em 2015 houve um aumento nesse número, subindo para 9,38 livros por ano (FAILLA, 2016).

Outra informação importante que a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil apresenta é um levantamento sobre quem mais influencia os brasileiros a ler. Em 2011, os professores foram considerados os maiores influenciadores de leitura, correspondendo a uma parcela de 45% da população. Em segundo lugar ficaram as mães, apresentando uma taxa de 43%. Esses dados revelam a importância da escola para a formação de leitores (FAILLA, 2012). Em 2015, houve uma pequena mudança nessa estatística, com um percentual de 11% as mães são as maiores influenciadoras e seguindo os professores com uma taxa de 7% (FAILLA, 2016). Ainda que o percentual em relação aos professores tenha se reduzido, é inegável que a escola e o ambiente familiar são os principais locais onde se formam leitores.

A escola deseja alcançar o desenvolvimento intelectual, social, cultural e histórico em seus alunos. Para isso, precisa buscar auxílio em todos os recursos e conhecimentos disponíveis no ambiente escolar que favoreçam o processo de aprendizagem. Nesse contexto, percebemos a importância da biblioteca escolar, pois, nesse local, muitas crianças que desconhecem o prazer de ler podem tomar gosto pela leitura. É importante destacar que a Lei se aplica apenas às escolas que

já possuem biblioteca escolar, exatamente por esse espaço fornecer as condições ideais para o estímulo à leitura.

Sendo assim, a biblioteca escolar se torna fundamental, pois é espaço pedagógico que estimula a imaginação e desenvolve competências para a aprendizagem e o gosto pela leitura ao longo da vida. Deve ser um ambiente de lazer e de aprendizagem acessível, atrativo e acolhedor onde a comunidade escolar usufrua de seus benefícios. Possibilita também uma educação mais dinâmica, pois Professores e Bibliotecários podem trabalhar juntos buscando desenvolver o conhecimento dos alunos, com o objetivo de formar cidadãos críticos.

Essa pesquisa pretende investigar o cumprimento da referida Lei e o que está sendo feito para efetivá-la em escolas do Sistema Estadual de Ensino. A escolha desse tema justifica-se pela necessidade das escolas criarem nos alunos o gosto pela leitura ao longo da vida e não apenas no ambiente escolar. Para realizar tal tarefa é necessário que seja colocado em prática estratégias e ações de incentivo à leitura, por meio de políticas públicas. A Lei Estadual nº 8.744/88 assegura aos estudantes o direito de praticar e usufruir de atividades de leitura em seu cotidiano escolar, favorecendo a formação de leitores. Ao analisar essas ações será possível verificar se estão cumprindo com as prerrogativas legais na obrigatoriedade da leitura, tornando a biblioteca um local mais ativo, pedagógico e lúdico.

Refletindo sobre os dados mencionados acima, surgem algumas dúvidas. As escolas estão cumprindo com o seu dever de estimular a leitura no cotidiano escolar? As Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) do Rio Grande do Sul tem conhecimento sobre a implementação da referida Lei e destinam verba para o cumprimento de políticas de leitura?

Esta pesquisa pretende investigar o seguinte problema: **Como está sendo cumprida a Lei Estadual nº 8.744, de 09 de novembro de 1988, no que se refere à obrigatoriedade do horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de Ensino no Rio Grande do Sul?** O objetivo geral é verificar como as escolas públicas estaduais estão cumprindo a Lei Estadual nº 8.744, de 09 de novembro de 1988, no que se refere à obrigatoriedade do horário semanal de leitura para os alunos do Sistema Estadual de Ensino. Este estudo tem como objetivos específicos identificar o reconhecimento da Lei nº 8.744/88 junto às Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) do Rio Grande do Sul e as escolas do Sistema Estadual de Ensino; verificar o cumprimento da referida legislação nas escolas

jurisdicionadas à CRE; analisar as estratégias adotadas pelas escolas para efetivar o cumprimento da legislação vigente; verificar possíveis melhorias na aplicabilidade do horário semanal de leitura recomendando o atendimento da legislação vigente.

Buscando encontrar resposta para o problema de pesquisa, o referencial teórico é dividido em cinco seções, explanando sobre a leitura e seus benefícios para o desenvolvimento humano, o papel da escola e da biblioteca escolar para o incentivo da mesma, as implicações da Lei Estadual 8.744/88 e políticas nacionais da educação. A metodologia da pesquisa mostra detalhadamente como a investigação foi realizada e analisada. Trata-se de uma pesquisa de natureza básica, com objetivo exploratório. Os dados foram coletados através da aplicação de um questionário junto com as CRE e com as escolas públicas estaduais. Utilizou-se uma abordagem quanti-qualitativa para análise de dados, indicando as possíveis variáveis na aplicação do horário semanal de leitura.

Buscou-se analisar as possíveis falhas no atendimento à referida Lei e com isso, demonstrar a real prática de incentivo à leitura nas escolas públicas estaduais. Além disso, apresentam-se as estratégias que serão adotadas pelas CRE para efetivar o cumprimento da Lei. A realização dessa pesquisa pode contribuir de maneira essencial para a área da Biblioteconomia, pois demonstra que o bibliotecário competente é um profissional essencial no processo de mediação de leitura nas escolas.

2 LEITURA E SEUS BENEFÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

No decorrer da história, percebemos que a evolução da comunicação trouxe grandes avanços para a humanidade. Inicialmente o conhecimento era transmitido de forma oral, os saberes e experiências eram mantidos através do diálogo entre gerações. Porém, essa forma de comunicação era pouco confiável, por não haver um registro destas informações.

Aos poucos, a comunicação foi evoluindo e o ser humano começou a registrar seus pensamentos, memórias e ideias de forma escrita. Assim foi possível aumentar os saberes das diversas áreas do conhecimento, possibilitando o surgimento da ciência e o avanço das tecnologias. Entre as diferentes formas de registro da informação foi utilizada a escrita cuneiforme, hieroglífica e alfabética.

A escrita alfabética varia de acordo com sua origem e território, no entanto, possuem semelhanças. São signos que representam fonemas, ou seja, o leitor precisa reconhecer o signo para decifrar o som, formando, assim, as palavras. Porém, não podemos resumir a leitura apenas como o ato de decodificar letras dispostas em livros, revistas, jornais. Após sermos alfabetizados, aprendemos a identificar os sons das palavras, mas isso não nos torna leitores. Saber ler é compreender o sentido do que está escrito. De acordo com Freire (1989, p. 9) o ato de ler

[...] não se esgota na decodificação pura da palavra escrita ou da linguagem escrita, mas que se antecipa e se alonga na inteligência do mundo. A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto.

Devemos lembrar que antes mesmo de sermos alfabetizados já conseguíamos realizar nossas interpretações e a leitura do mundo à nossa volta. Através do contato com o meio físico, utilizando nossos sentidos, como, a visão, a audição, o tato, o paladar, o olfato e do contato com o meio social construímos nossas concepções e lembranças. Nesse sentido, percebemos que a leitura é realizada desde o nosso nascimento, nas nossas primeiras vivências.

De acordo com Kleiman (2013) nossas vivências e experiências fazem parte do nosso conhecimento de mundo. A falta desse conhecimento afeta diretamente o sentido do que lemos e interpretamos. Caso um indivíduo desconheça um conceito ou assunto, acaba não entendendo o sentido do texto, por exemplo, a palavra “cabeça” pode significar dependendo do contexto, o membro superior do corpo, o líder de um grupo, ou inteligência. Na língua portuguesa encontramos uma grande variedade de palavras ambíguas. São comumente usadas na poesia e para entendê-las, é fundamental que se tenha, além do conhecimento textual, o conhecimento de mundo. Afinal, “[...] a pouca familiaridade com um determinado assunto pode causar incompreensão.”. (KLEIMAN, 2013, p. 23).

Saber ler é interpretar as palavras, relacionando-as com nosso contexto. Para compreender o sentido de um texto, o leitor associa o que está escrito com seu conhecimento prévio. Assim, suas vivências e experiências, conhecimentos teóricos e linguísticos são incorporados ao texto e adquire um novo sentido. Deste modo, cada indivíduo é capaz de encontrar um sentido diferente para o mesmo texto.

Por envolver todos os fatores mencionados acima, o ideal é que a leitura seja incentivada desde o início da vida humana, no ambiente familiar. No entanto, encontramos muitas crianças que, infelizmente, não tem contato com o livro. Essas crianças não têm acesso à informação em seu cotidiano e isso prejudica o seu desenvolvimento.

Além disso, também encontramos crianças que substituem a leitura por outras atividades que consideram mais interessantes e prazerosas, como internet, redes sociais e jogos eletrônicos. As novas tecnologias possuem um lado positivo no desenvolvimento das crianças, porém, não substituem a leitura, que possui um papel fundamental na formação dos indivíduos. Segundo Moro e Estabel (2011, p. 68):

No contexto da sociedade atual, o acesso ao livro e à leitura deveria ser estimulado na família, na escola e na biblioteca em todos os ciclos do desenvolvimento humano, propiciando o acesso universalizado para todos e propondo ações de inclusão digital, social e informacional, por meio da leitura e do acesso à informação.

A leitura proporciona inúmeros benefícios para o ser humano. Entre eles, podemos citar o aumento na capacidade de escrita e de argumentação formando indivíduos críticos. Também facilita a socialização, pois a criança que lê melhora sua

capacidade de se articular e expressar, enriquece seus conhecimentos e cultura, aprende a dialogar, além de criar uma visão de mundo muito mais ampla.

Percebe-se que formar leitores é um desafio na escola, já que se inicia na alfabetização e deve seguir por toda a vida. O desenvolvimento da leitura é um processo permanente, pois o indivíduo aumenta suas capacidades leitoras à medida que lê.

3 LEITURA NA ESCOLA

Na educação infantil a alfabetização não deve ser um processo isolado e mecânico na aprendizagem dos estudantes. Durante essa fase, também é essencial o letramento, utilizando práticas da leitura e da escrita conjuntamente. Ainda existem escolas que realizam a alfabetização sem a prática da leitura, ensinando apenas letras e palavras descontextualizadas. De acordo com J. Silva (1994, p. 76-77):

A escrita ainda hoje é ensinada em muitas classes de alfabetização, descontextualizada, através de palavras soltas, com o limitado intuito de introduzir determinadas letras ou sílabas, sem nenhuma funcionalidade, momento em que a escrita, despojada do seu fim maior de mediadora do mundo para o escritor-leitor, passa a letra morta, estática, sem finalidade social e muito menos sem o fim de expandir a competência, quer linguística ou textual, do alfabetizando. O aprendizado da escrita tão esperado soa agora para o aprendiz como concerto desafinado ou como festa de aniversário com balões murchos, sem nenhum outro atrativo para esse ser inteligente, ansioso por dominar o mundo com sua fala e escrita.

Nesse sentido, a prática da leitura é parte fundamental do processo de aprendizagem dos educandos, pois torna a escola um ambiente muito mais lúdico, prazeroso e agradável. Por esse motivo, os professores devem ter consciência de seu papel no incentivo à leitura. “Muitos professores, apesar do idealismo e do amor ao trabalho, continuam silabando palavras e atrofiando leitores.” (SILVA, J., 1994, p.77). As escolas precisam rever juntamente com os professores o modo como a alfabetização e o letramento estão sendo aplicados nas salas de aula.

Sabemos que o professor possui um papel essencial no incentivo à leitura dos estudantes. No entanto, para que esse profissional possa desenvolver projetos e atividades de qualidade para os alunos são necessárias políticas públicas que prevejam formas de garantir o incentivo à leitura no cotidiano escolar. Segundo M. Silva (2012, p. 26):

A leitura é fundamental para o desenvolvimento intelectual do ser humano. Podemos afirmar que uma leitura de qualidade representa a oportunidade de ampliar a consciência e a visão do mundo. Isto significa que políticas de incentivo, valorização da leitura e distribuição de livros devem ser implementadas, porém como um instrumento que permita aos educadores contribuir de forma específica e pontual para o desenvolvimento das práticas leitoras.

As políticas de leitura devem ser voltadas para a escola, já que este espaço possui como objetivo a formação de leitores. Precisam prever recursos para que as instituições de ensino realizem ações de leitura com qualidade. Entre esses recursos a biblioteca escolar se destaca, pois disponibiliza produtos e serviços voltados para as necessidades informacionais da comunidade escolar. Segundo E. Silva (2010, p. 158):

Ainda que a sociedade civil deva se mobilizar no sentido de criar projetos e programas de leitura para determinadas comunidades, entendo ser responsabilidade dos governos o desenvolvimento e a implementação de políticas que venham a promover, de forma concreta e objetiva, a leitura em sociedade. Políticas que levem em conta as condições dos cidadãos para a produção da leitura (escolarização, disponibilidade de tempo, energia física, acesso aos escritos etc.) bem como a infraestrutura para que a leitura se realize (bibliotecas e centros de leitura, com gente especializada e manutenção para o seu crescimento no tempo).

A presente pesquisa é voltada para uma política de leitura. A Lei Estadual nº 8.744 (Anexo A), de 9 de novembro de 1988, cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas de Escolas Públicas, assegurando recursos vindos do orçamento anual da Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul para a viabilização e manutenção do plano, além de sua fiscalização, entre outros. O foco da pesquisa concentra-se no artigo 5º da referida Lei, no qual o horário semanal de leitura se estabelece nas escolas do Sistema Estadual de Ensino que já possuam biblioteca. O objetivo desta Lei é “[...] estimular o contato do educando com obras literárias, tanto nacionais quanto estrangeiras.”. (RIO GRANDE DO SUL, 1988). Existem poucas leis de incentivo à leitura e isso deve mudar. Essas políticas devem ser valorizadas e divulgadas para que a comunidade escolar tome consciência de sua importância. E. Silva acrescenta (2010, p. 158):

No Brasil, infelizmente as políticas privilegiam muito mais as políticas do livro, consubstanciadas por contínuas aquisições de obras por parte dos governos (principalmente do governo federal via MEC) do que as políticas de leitura. Em verdade, por falta de sensibilidade, bom-senso ou por força dos lobbies, pensa-se em avançar a leitura sem um trabalho maduro e consequente de qualificação da mediação e sem levantar estruturas permanentes (bibliotecas, centros etc.) que cuidem profissionalmente das obras e as dinamizem junto a públicos diversos. Dessa forma, os altos investimentos feitos com a compra de livros de ano para ano não resultam em transformações, para melhor, da leitura no país.

Para que se torne efetivo o cumprimento dessas políticas e que seja realizado o incentivo à leitura é essencial que não apenas o professor, mas também o bibliotecário estejam capacitados e tenham competência para essa atribuição. De acordo com a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil (FAILLA, 2012), os maiores índices de leitura ocorrem no período escolar, quando os indivíduos têm contato com os professores e com a biblioteca. O trabalho conjunto desses profissionais pode alcançar resultados muito mais efetivos no desenvolvimento da competência leitora dos estudantes.

Outro fator que deve ser considerado para o cumprimento da lei é sua fiscalização. Os órgãos competentes pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino precisam fazer o controle da atual situação em que se encontra o cumprimento das leis de incentivo à leitura. Somente assim será possível certificar-se de que há políticas dentro da escola que favoreçam o ensino da leitura.

4 BIBLIOTECA ESCOLAR E O INCENTIVO À LEITURA

Na literatura, encontramos uma variedade de conceituações para a biblioteca escolar. Ao analisarmos as bibliotecas escolares do nosso país percebemos a diversidade de formas como esse espaço é utilizado. Algumas são administradas por um profissional qualificado e preocupado com a qualidade dos produtos e serviços prestados. No entanto, existem outras que são meros depósitos de livros, sem critérios de seleção, atendidas por pessoas sem nenhuma habilitação ou competência.

Nesse sentido, percebemos que é essencial abordar a conceituação desse espaço para que possamos entender os diversos aspectos que o constituem. Na literatura ainda encontramos definições que apresentam apenas o caráter tradicional da biblioteca escolar. A Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que regulamenta a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País é um exemplo disso. De acordo com a Lei “[...] considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.”. (BRASIL, 2010). Nessa definição, a biblioteca é representada apenas por seu acervo. Isso não se aplica à realidade, pois os estudantes necessitam da mediação de um bibliotecário. A disponibilização de livros não garante que os estudantes se tornarão leitores ou pesquisadores. Nesse espaço também é indispensável o incentivo à leitura.

O conceito de biblioteca escolar está se transformando com o passar do tempo e voltando o seu foco para as pessoas e para o uso que elas fazem da informação. Campello e outros (2002) consideram que os serviços da biblioteca escolar oferecem apoio à aprendizagem, desenvolvendo o gosto pela leitura e as competências informacionais dos alunos. Amato e Garcia (1989, p.12) acreditam que “[...] a biblioteca, inserida no processo educativo, deverá servir de suporte a programas educacionais, integrando-se à escola como parte dinamizadora de toda ação educacional”. Segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA) (1985, p. 22):

A biblioteca escolar é uma instituição do sistema social que organiza materiais bibliográficos, audiovisuais e outros meios e os coloca à disposição de uma comunidade educacional. Constitui parte integral do sistema educativo e participa de seus objetivos, metas e fins. É

um instrumento de desenvolvimento do currículo e permite: fomento da leitura; a formação de uma atitude científica; constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem permanente; estimula a criatividade; estimula a comunicação; facilita a recreação; apoia os docentes em sua capacitação profissional; fornece aos docentes a informação necessária para a tomada de decisões em sala de aula; trabalha também com os pais e com outros agentes da comunidade.

A biblioteca precisa ser planejada de modo a atender todas as necessidades informacionais da comunidade escolar. Para isso, deve integrar-se com a sala de aula e com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola. Seu principal objetivo é desenvolver e fomentar a leitura. Para Jesus (2015, p. 3):

É importante notarmos aqui que o uso inadequado da biblioteca escolar vai contra o objetivo da sua criação, pois ela surgiu para ampliar o ensino formal, sendo de sua responsabilidade parte significativa no desenvolvimento da capacidade de ler. Dessa maneira, podemos concluir que esse ambiente não pode ficar limitado em apenas atender aos conteúdos e aos objetivos dos professores, no que diz respeito ao currículo escolar.

Nesse sentido, além da biblioteca escolar ser um suporte informacional utilizado como um espaço de apoio didático pedagógico, onde, professores e bibliotecário unem-se com o intuito de acompanhar os conteúdos aplicados em sala de aula, também é um espaço de lazer e mediação da leitura para os estudantes. De acordo com a Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Instituições (IFLA) (2000, p. 2):

Está comprovado que bibliotecários e professores, ao trabalharem em conjunto, influenciam o desempenho dos estudantes para o alcance de maior nível de literacia na leitura e escrita, aprendizagem, resolução de problemas, uso da informação e das tecnologias de comunicação e informação.

São evidentes os papéis do bibliotecário, do professor e do Estado para a formação de leitores. O Estado deve oferecer recursos para o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura, enquanto que professores e bibliotecários unem-se para efetivá-las junto aos estudantes.

5 POLÍTICAS NACIONAIS DA EDUCAÇÃO COMO FORMA DE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E NO INCENTIVO À LEITURA

Legislação é um conjunto de leis promulgadas sobre uma determinada área do direito. Na área da educação, é fundamental que existam leis que norteiam o ensino em âmbito nacional. O estabelecimento de normas que estimulem e garantam o investimento no desenvolvimento de infraestrutura, capacitação de profissionais e fiscalização para o desenvolvimento da educação favorece a sua qualidade e melhoramento constante.

No Brasil, existem Leis que normatizam a educação em seus diversos níveis e modalidades, da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) até o ensino superior. Essas normas são responsáveis pela organização e funcionamento do sistema escolar brasileiro, garantindo que a educação seja um direito de todos.

Os ordenamentos jurídicos são responsáveis também por contribuir com a alfabetização e com a aprendizagem dos alunos, através de políticas que auxiliem no aprimoramento da qualidade na educação. A educação é um bem público que auxilia na formação de cidadãos conscientes. Além disso, é gratuita e obrigatória, garantindo o acesso a todos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e o Plano Nacional de Educação (PNE) asseguram que os direitos e deveres da educação sejam preservados.

O PNE estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação. Seu tempo de vigência é de 10 anos e já teve duas versões publicadas. A sua primeira versão foi aprovada pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 e vigorou até 2010. A segunda versão aprovada pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e é válida até 2024. Essa versão possui como meta em destaque a educação integral em todo o país.

A LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases que orientam a educação nacional, ou seja, ela detalha e organiza os aspectos gerais do ensino.

Nessa seção, serão apresentados alguns aspectos sobre a LDBEN e o PNE que apoiam uma educação de qualidade e que favoreçam o incentivo à leitura nas escolas.

5.1 A EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA SOCIAL

De acordo com o artigo 1º da LDBEN, a educação envolve os processos que ocorrem além da escola, vinculando as ações que se desenvolvem na “[...] vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”. (BRASIL, 1996). É possível relacionar esse trecho da Lei com uma das diretrizes do PNE (artigo 2º), no qual pretende preparar os estudantes para a “Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade.”. (BRASIL, 2014). Sendo assim, a educação escolar é entendida como uma prática social que se vincula com todas as instâncias da vida de um indivíduo. Nesse sentido, percebemos que todos os aprendizados de um aluno são absorvidos e vinculados.

A conexão realizada entre as experiências de vida é essencial em todos os âmbitos da educação de um indivíduo e isso não é diferente em relação à formação de leitores. Como foi comentado anteriormente neste trabalho, as vivências de cada pessoa são relacionadas com aquilo que se lê. Deste modo, a interpretação de um texto é aliada aos conhecimentos prévios do leitor. É muito importante que a LDBEN traga esse entendimento para as escolas, pois é essencial que a comunidade escolar valorize as práticas sociais que ocorrem na vida dos estudantes.

5.2 O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS

A LDBEN tem como objetivo desenvolver os estudantes, qualificando-os para o mundo do trabalho e favorecendo o exercício da cidadania. No que se refere aos princípios e fins da educação, a Lei determina em seu artigo 2º que o ensino deve seguir os preceitos de “[...] liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber [...]” e do “[...] pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas [...]” (BRASIL, 1996), entre outros. Já o PNE, em seu artigo 2º define como uma de suas diretrizes, buscar “[...] superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.”. (BRASIL, 2014). Seguir esses princípios é um modo de desenvolver a cidadania. De acordo com o Ministério da Educação (MEC) (BRASIL, 2007, p. 69) ser cidadão é:

[...] aprender a agir com respeito, solidariedade, responsabilidade, justiça, não-violência, aprender a usar o diálogo nas mais diferentes situações e comprometer-se com o que acontece na vida coletiva da comunidade e do país. Esses valores e essas atitudes precisam ser aprendidos e desenvolvidos pelos estudantes e, portanto, podem e devem ser ensinados na escola.

Na escola, ocorrem momentos de diálogo entre estudantes e a comunidade escolar que oportunizam a exposição de ideias e concepções pedagógicas, além da prática da educação e da pesquisa. Esses momentos são importantes para o desenvolvimento da cidadania, além disso, é fundamental exercitar o pensamento crítico dos estudantes. Ao estimular o pensamento crítico, é possível tomar-se consciência dos problemas em nossa sociedade e buscar soluções criativas para eles. O desenvolvimento da competência leitora dos estudantes é uma forma de estimular o pensamento crítico dos mesmos. Nesse contexto, formar cidadãos também é formar leitores críticos, já que para isso é essencial desenvolver pessoas com pensamento complexo, capazes de interpretar e encontrar soluções para os problemas que existem em nossa sociedade.

Sendo assim, a formação de leitores se torna fundamental, pois a leitura favorece a autonomia dos estudantes. A leitura oportuniza a compreensão do mundo, tornando os indivíduos mais autônomos e conseqüentemente, desenvolvendo a cidadania dos mesmos. Além disso, abre caminhos para a reflexão, sendo assim, é uma forma de conscientização e compreensão do mundo a nossa volta.

5.3 GARANTIAS PARA O MELHORAMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Quanto ao direito à educação e ao dever de educar, a LDBEN garante efetivar condições básicas de qualidade de ensino. No artigo 4º, inciso IX fica instituído que o Estado deve garantir “Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.”. (BRASIL, 1996). Apesar de não estarem especificados quais são os insumos indispensáveis para a garantia de qualidade da educação, entende-se que para isso é necessário que a escola possua requisitos básicos, como, quadra de esportes, refeitório, **bibliotecas** e livros. (Grifo

nosso). Dessa forma, a escola conseguirá disponibilizar aos estudantes tudo que for necessário para efetivar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

O PNE em seu artigo 2, inciso IV, também ressalta em suas diretrizes a necessidade de aumento da qualidade da educação em nosso país. Mas, como é dada uma educação de qualidade? Não existem respostas únicas para essa questão, pois o conceito de qualidade pode possuir muitas variáveis. O que entendemos por qualidade passa por alterações no decorrer do tempo e seu significado depende do contexto em que a sociedade está inserida. De acordo, com Dourado e Oliveira (2009) a percepção da sociedade e da educação em um dado momento da história interfere no que compreendemos por qualidade de ensino. Nossas expectativas e anseios para a educação estão relacionados aos profissionais que atuam juntamente com os alunos, as diferentes disciplinas e conteúdos estudados, aos diferentes níveis de ensino e à cultura em que a instituição de ensino está inserida. A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) (2008) compreende que deve observar as diferentes características dos alunos e o contexto em que a comunidade se encontra, para a partir disso, direcionar os recursos necessários para atingir uma educação de qualidade.

5.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A EDUCAÇÃO

É fundamental que a LDBEN e o PNE guiem as escolas no que entendemos por qualidade de ensino, para que haja garantia de seu cumprimento. Porém, para alcançar esse objetivo é preciso que exista um investimento dos governos no que se refere à educação. Nesse sentido, é necessário verificar as necessidades da população e traçar objetivos para alcançá-las. Segundo a UNESCO (2008, p. 77):

A garantia do direito a uma educação de qualidade para toda a população implica determinados níveis e formas de investimento dos recursos públicos. A provisão dos serviços e o atendimento a outras necessidades que condicionam o exercício do direito à educação têm um custo que, para que exista gratuidade, tem de ser patrocinado com recursos públicos.

A prestação de assistência técnica e financeira para a educação aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios é responsabilidade da União, de acordo com o

artigo 9º, inciso III da LDBEN. Sendo assim, a efetivação da educação gratuita como um direito está diretamente ligada ao financiamento educacional por parte do poder público. Já no artigo 10, inciso II, fica instituído que os estados devem estabelecer, juntamente com os municípios, meios de garantir a oferecimento do Ensino Fundamental, assegurando “[...] a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público.”. (BRASIL, 1996).

5.5 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ESPAÇO PARA UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

A LDBEN declara em seu art. 12 que as escolas são responsáveis por desenvolver sua proposta pedagógica e gerenciar seus recursos financeiro, humano e material. O PNE, em sua 7ª meta, estratégia 7.16, apoia “[...] técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola [...]”. (BRASIL, 2014). Além disso, também permite que a comunidade escolar faça parte desse processo, garantindo que a mesma auxilie no gerenciamento desses recursos atuando conjuntamente com a gestão escolar no planejamento e aplicação dos recursos. A escola democrática possibilita um espaço de diálogo entre professores, alunos, a gestão escolar e a comunidade, onde todos buscam um mesmo objetivo: o desenvolvimento dos estudantes e o melhoramento da qualidade da educação.

Nesse contexto, um PPP democrático da escola se torna imprescindível. Segundo a LDBEN, artigos 13 e 14, os profissionais da educação auxiliam na elaboração da proposta pedagógica da escola. A Lei também dá liberdade de comunidade escolar para participar da administração da escola através de conselhos escolares. O PPP deve ser articulado com as políticas nacionais, as diretrizes dos estados e municípios e com as características de cada instituição de ensino e da comunidade. É fundamental que o gestor da escola conheça essas características para que seu planejamento seja eficaz e garanta a qualidade do ensino.

5.6 A EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Outra questão que influencia na qualidade de ensino é a atuação dos profissionais da educação dentro da escola. O aprimoramento do conhecimento desses profissionais favorece a ação pedagógica dentro e fora da sala de aula. A LDBEN possibilitou que fossem tomados rumos mais definidos em relação a formação dos profissionais da educação.

O artigo 62 da LDBEN garante a formação dos profissionais da educação “[...] por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas.”. (BRASIL, 1996). O artigo põe em evidência a necessidade dos cursos de formação propiciarem suporte à relação teoria e prática dos professores. Através da formação, os docentes conseguem construir referências teóricas que lhes dão subsídio para suas ações no cotidiano escolar.

No parágrafo único do artigo 62, fica assegurado que a formação continuada dos profissionais da educação básica ocorrerá “[...] no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação.”. (BRASIL, 1996). Os profissionais da educação não podem ficar com seu conhecimento estagnado, sem se atualizar, reproduzindo continuamente as mesmas práticas pedagógicas. A formação continuada possibilita que esses profissionais se atualizem, auxiliando-os a buscar, inovar e criar novos conhecimentos para transmiti-los para os alunos. De acordo com o MEC (BRASIL, 2002, p.70):

A formação continuada deve propiciar atualizações, aprofundamento das temáticas educacionais e apoiar-se numa reflexão sobre a prática educativa, promovendo um processo constante de auto-avaliação que oriente a construção contínua de competências profissionais.

O artigo 67 da LDBEN assegura a valorização do profissional da educação pelos sistemas de ensino. Além de garantir-lhes admissão através de concurso público (inciso I), piso salarial (inciso III), um período de tempo que será inserido na carga horária destinado para realizar avaliações, pesquisa e planejamento (inciso V), esse artigo também estabelece o aperfeiçoamento contínuo desses profissionais (inciso II). Segundo a Lei, a formação continuada é um processo permanente de desenvolvimento dos profissionais da educação.

No entanto, no nosso cotidiano, vemos esses profissionais muito insatisfeitos com o desrespeito de seus direitos por parte do poder público. Segundo a UNESCO (2008, p. 97):

[...] cabe destacar, nesta oportunidade, as implicações financeiras dos assuntos docentes num setor profundamente intensivo em força de trabalho. Salários e condições de trabalho e carreira dignos para desempenhos profissionais dignos que efetivamente garantam o direito a uma educação de qualidade, é o tipo de considerações que deve primar na formulação e execução de políticas sobre docentes. O mero interesse corporativo que se traduz em rigor, restringências, prebendas e vantagens não encontra guarida em um âmbito consagrado ao interesse público. Isso somente é possível com a participação do cidadão e a geração de acordos sociais que, com segurança, serão respaldados pelos docentes que contem com altos níveis de profissionalismo e profissionalidade.

Garantir os direitos dos professores é também valoriza-los. O poder público precisa reconhecer a importância desse profissional para a sociedade. O mínimo que deve ser feito é garantir condições adequadas de trabalho, como o desenvolvimento e evolução de seu conhecimento através de capacitações, um espaço que favoreça o processo de ensino-aprendizagem, que possua recursos básicos, como, cadeiras, livros, computador e biblioteca, além de uma remuneração digna.

5.7 INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Para verificar o andamento da qualidade de ensino em nosso país, é importante que sejam realizadas avaliações, com o intuito de alcançar uma média pré-determinada. Essas avaliações costumam ser aplicadas através de testes padronizados que avaliam o conhecimento dos estudantes sobre determinadas disciplinas. As médias obtidas servem como referência para o acompanhamento da qualidade de ensino e podem ser comparadas com avaliações realizadas em anos posteriores. Através dessas médias podemos verificar pontualmente a qualidade da educação de um país, estado, município ou até mesmo de uma instituição de ensino específica.

O PNE busca promover a qualidade da educação, em todos os seus níveis e modalidades. A meta 5 estabelece que os estudantes devem estar alfabetizados até

o 3º ano do Ensino Fundamental. Para verificar esse objetivo está sendo alcançado, a estratégia 5.6 determina que será utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esse índice é calculado a partir da taxa de aprovação e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). No caso dos municípios, as médias de desempenho são obtidas através da Prova Brasil. Já a média de desempenho dos estados e a nacional utiliza-se o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). No quadro 1 apresenta-se as metas para almejadas para o IDEB.

Quadro 1 - Metas para o IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: BRASIL, 2014

Essa meta norteia a educação em âmbito nacional, no que se refere ao nível de aptidão dos alunos e servem de parâmetro para o melhoramento do ensino. No quadro 2 é apresentado os resultados obtidos nas avaliações realizadas no ano de 2015, aplicadas em estudantes que cursam os anos iniciais do Ensino Fundamental, os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Quadro 2 - Resultado do IDEB em 2015

2015	
Nível educacional	IDEB Observado
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5.5
Anos finais do Ensino Fundamental	4.5
Ensino Médio	3.7

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016.

Observa-se que apenas os anos iniciais do Ensino Fundamental atingiram a meta estabelecida pela PNE. Os anos finais do Ensino Fundamental se aproximam do objetivo, mas ainda assim não obtiveram o resultado esperado. O Ensino Médio foi o nível de ensino que mais se manteve distante da meta. Percebe-se que a qualidade da educação diminui à medida que os estudantes se aproximam da conclusão da educação básica. É exatamente nessa etapa que os estudantes deveriam estar mais preparados, pois estão prestes a entrar no mercado de trabalho. Isso significa que ainda há muito que melhorar em relação à qualidade da educação no Brasil.

Outro ponto que o PNE está buscando melhorar é a colocação do Brasil no *Programme for International Student Assessment (PISA)* - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes. De acordo com informações encontradas no site do INEP (2011), PISA é um programa de avaliação de desempenho escolar entre estudantes de 15 anos de idade. O principal objetivo do programa é verificar o desempenho escolar de estudantes de todo o mundo. São avaliadas três áreas do conhecimento: leitura, matemática e ciências. O teste é realizado a cada três anos e é coordenado internacionalmente pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No Brasil, é coordenado pelo INEP, do MEC.

No PNE, em sua meta 7, estratégia 7.11, são apresentadas as metas desejadas para os próximos 10 anos referentes ao PISA. Como a avaliação é realizada há cada três anos, no quadro 3 são apresentadas as metas nos anos 2015, 2018 e 2021 em que a prova será aplicada.

Quadro 3 - Meta para as médias nas áreas do conhecimento de matemática, leitura e ciências

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

Fonte: BRASIL, 2014.

O resultado da avaliação de 2015 será divulgado em dezembro de 2016 no site da OCDE. Esta meta foi instituída na segunda versão do PNE. Deste modo, ainda não é possível traçar um comparativo com metas anteriores. No Quadro 4 são apresentados os resultados do Brasil no PISA, do ano de 2000 até 2012.

Quadro 4 - Resultados do Brasil no PISA desde 2000

	Pisa 2000	Pisa 2003	Pisa 2006	Pisa 2009	Pisa 2012
Número de alunos participantes	4.893	4.452	9.295	20.127	18.589
Leitura	396	403	393	412	410
Matemática	334	356	370	386	391
Ciências	375	390	390	405	405

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2014.

Comparando as médias do país nas disciplinas mencionadas no quadro, percebemos algumas variáveis. Em matemática, vemos que há uma melhoria constante do desempenho dos estudantes no decorrer dos anos. Na disciplina de ciências, há uma estagnação nos anos de 2003 e 2006 com a média 390 e novamente em 2009 e 2012 com a média 405. Porém, quando analisamos as notas em leitura, vemos que não há um padrão, a qualidade da leitura dos estudantes é instável no decorrer dos anos. Isso significa que há muito que melhorar na educação dos brasileiros, principalmente no que se refere à leitura.

5.8 O PAPEL DO GESTOR DA ESCOLA PARA A EFETIVIDADE DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO E DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO COTIDIANO ESCOLAR

A LDBEN e o PNE norteiam a educação no país, porém, sozinhas não são capazes de alterar a realidade educacional. O gestor da escola deve zelar para que ocorra o cumprimento da Lei de modo a garantir a qualidade de ensino na escola. De acordo com Cury (2007, p. 484), apesar de essas leis serem consideradas um direito reconhecido

[...] é preciso que ele seja garantido e, para isto, a primeira garantia é que ele esteja inscrito no coração de nossas escolas, cercado de todas as condições. Nesse sentido, o papel do gestor é o de assumir e liderar a efetivação desse direito no âmbito de suas atribuições.

A educação é direito de todos e se torna viável com o auxílio dos profissionais que atuam nas escolas, sejam eles, professores, coordenadores pedagógicos, diretores ou servidores administrativos. O gestor da escola é responsável por administrar os recursos institucionais, financeiros, humanos e materiais. Pacheco e Cerqueira (2009, p. 32) consideram que:

O gestor escolar tem um papel primordial no funcionamento da escola. A sua atuação pode determinar a qualidade do desenvolvimento dos trabalhos administrativos e pedagógicos no interior do estabelecimento em que atua. Acreditamos que o conhecimento das leis que regulamentam a gestão escolar é um requisito essencial para o bom desempenho desse profissional.

Sendo assim, esse profissional deve utilizar os recursos disponíveis de modo a atender todas as necessidades da comunidade escolar. A melhor maneira de estar ciente do que é necessário para atingir esse objetivo é através do diálogo. Abrir portas para a comunicação com a comunidade escolar possibilita a gestão democrática na escola.

6 A LEI ESTADUAL 8.744/88 E SUAS IMPLICAÇÕES

Na década de 80, a educação no estado do Rio Grande do Sul passou por um período de luta, pois era constantemente desvalorizada pelo governo. De acordo com Marchioro [199-], entre os anos de 1979 a 1991, houve a soma de 376 dias de paralisação decorrentes de nove greves desencadeadas por professores que buscavam o cumprimento das leis relacionadas à sua profissão.

Devido aos direitos dos profissionais da educação não serem respeitados pelos governantes, houve a necessidade de criar um órgão que apoiasse a classe. Durante esse período de luta da categoria, surge o CPERS/Sindicato, representante da classe perante os poderes públicos.

Além do constante desrespeito com os salários dos professores por parte dos governantes, também houve problema com o Quadro Pessoal por Escola (QPE). Em 1988, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado (SEC) publica o QPE para realizar uma redistribuição dos profissionais que atuavam nas escolas. O QPE foi criado após haverem diversas denúncias por parte dos próprios profissionais da educação sobre irregularidades cometidas nas escolas, como, problema com o cumprimento da carga horária, desvio de função, entre outros. Porém, não houve uma discussão com a comunidade escolar ou com o CPERS/Sindicato antes da publicação desse documento. Isso implicou diretamente nas atividades das escolas e não foi diferente com as bibliotecas escolares.

O QPE impedia que houvesse profissionais que atuassem nas bibliotecas escolares. Bibliotecários foram tirados de seu espaço de trabalho, no qual possuíam conhecimento teórico e prático sobre a gestão desse ambiente, para atuar apenas nas salas de aula e foram considerados profissionais em “desvio de função”. Isso causou o fechamento das bibliotecas escolares no Estado.

Este acontecimento trouxe um sentimento de injustiça para estes profissionais que se uniram para tentar reverter a situação. De acordo com Moro e Estabel (2011, p. 38):

Nesta oportunidade, um grupo de bibliotecárias, consideradas em desvio de função por estarem no cargo de professor, se organizaram e procuraram apoio junto ao Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) 10ª Região, para solicitar providências das entidades de classe na solução do problema. Iniciava um movimento de luta pela

defesa e dignidade do profissional e a valorização do espaço do mercado de trabalho que é seu de direito e de fato.

O CRB-10 elaborou um documento descrevendo o quadro em que se encontravam as bibliotecas escolares devido à implantação do QPE, além disso, também solicitava a regularização da profissão. Em março de 1988, esse documento foi entregue para o Governador do Estado Pedro Simon e ao Secretário de Estado da Educação Bernardo Olavo de Souza.

No dia 29 de março do mesmo ano, foi agendada uma reunião com o Secretário de Estado da Educação que declarou a permanência do quadro. As bibliotecas escolares continuaram fechadas e os bibliotecários continuariam em desvio de função.

O grupo de bibliotecários persistiu e foi até às mídias relatar a situação em que se encontravam as bibliotecas escolares. Também entraram em contato com escritores e colunistas que se sensibilizaram com relato dos bibliotecários. Isso os motivou a repercutirem o ocorrido na imprensa, em defesa das bibliotecas. Moro e Estabel (2011, p. 39) relatam que “[...] Luís Fernando Veríssimo, Moacyr Scliar, Arnaldo Campos, Percival Puggina, Ruy Carlos Ostermann [...]” são alguns dos autores que “[...] manifestaram o seu apoio à importância da biblioteca escolar na comunidade.”.

Nesta época, não havia legislação que apoiasse as bibliotecas escolares e, por isso, a elaboração de novas leis que criassem garantias para a qualidade dos produtos e serviços das bibliotecas escolares se tornava urgente. Com isso, o grupo de bibliotecários, junto com um representante do CRB-10, frequentavam cotidianamente a Assembleia Legislativa do Estado para solicitar políticas públicas que atendessem essas demandas. De acordo com Moro e Estabel (2011, p. 39) era necessária a:

[...] elaboração e aprovação de Projeto de Lei sobre as políticas públicas das bibliotecas de escolas públicas que contemplassem um orçamento para atualização e manutenção dos acervos, uma política de recursos humanos capacitados e especializados para atuar nas bibliotecas e programas de leituras para a comunidade escolar gaúcha.

A presença constante do grupo de bibliotecários na Assembleia Legislativa do Estado gerou resultados. O Deputado José Antônio Daudt concordou em apoiar o

Projeto de lei. Como era período de discussão sobre a elaboração da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, o primeiro passo foi realizar a publicação sobre o Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares (SEBE) na Constituição Estadual (Art. 218).

O Projeto de Lei, referente ao SEBE, contemplava um horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de Ensino, orçamento, inspeção, entre outros. Durante todo esse processo havia o apoio do Deputado José Antônio Daudt. No entanto, na fase em que o Projeto ainda estava em elaboração, ocorreu um crime brutal e o Deputado foi assassinado. Por este motivo, o Projeto de Lei ficou temporariamente sem nenhuma tramitação. Mas, a luta não acabou e outros parlamentares, em memória do Deputado Daudt, prosseguiram com o Projeto a fim de concluí-lo. Em 9 de novembro de 1988 foi publicada a Lei Estadual nº 8.744, que cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas Escolares e estabelece um horário semanal de leitura nas escolas que constituem o Sistema Estadual de Ensino, dentre outras providências.

6.1 O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES (SEBE)

O SEBE atua de forma integrada administrando, organizando, coordenando e fornecendo suporte técnico a toda sua estrutura. Esse sistema é formado pela Secretaria da Educação do Estado, pelas trinta (30) Coordenadorias Regionais de Ensino, e todas as escolas estaduais e municipais e suas bibliotecas escolares. De acordo com informações encontradas no site da Secretaria da Educação (SEDUC) (RIO GRANDE DO SUL, [20--]), o SEBE é organizado de forma hierárquica entre seus diferentes níveis de administração. Está sob a coordenação da bibliotecária Maria do Carmo Ferreira Mizetti e tem como objetivo principal “integrar, coordenar e fomentar o desenvolvimento dos serviços bibliotecários nas escolas do Estado, bem como os projetos e realizações de incentivo à leitura.” (RIO GRANDE DO SUL, [20--]).

É referendado pela Lei Estadual nº 8.744, de 09 de novembro de 1988 e pelo art. 218 da Constituição Estadual. Segundo Moro e Estabel (2011, p. 22):

Em nível estadual, o Rio Grande do Sul é pioneiro e modelo no país em garantir uma legislação específica para a organização e funcionamento de bibliotecas escolares com a implantação de um

Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares (SEBE) que prevê uma política de recursos financeiros, de recursos humanos qualificados e de acesso à informação:

- a) reabertura de todas as bibliotecas escolares do Sistema de Ensino;
- b) designação de bibliotecários através de Concurso Público;
- c) alocação de recursos para equipar e reequipar as bibliotecas escolares.

O SEBE possui um papel fundamental como apoio para as bibliotecas escolares e tem buscado atingir os seus objetivos e superar as dificuldades que encontramos nas escolas. A melhoria das bibliotecas escolares está possibilitando que as instituições de ensino desenvolvam cada vez mais atividades de leitura e com isso, formar cidadãos leitores.

Além disso, o SEBE é responsável por corroborar com diversos projetos de incentivo à leitura realizados no Estado. Através dessas ações não só os alunos podem aproveitar as atividades de leitura e estimular o seu gosto pela leitura, como também os professores tornam-se cientes da necessidade desse tipo de ação nas escolas. Nas próximas seções serão apresentados alguns projetos apoiados pelo SEBE.

6.1.1 Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias

O Projeto "Crianças e Jovens do Rio Grande Escrevendo Histórias" tem como objetivo estimular a autoexpressão do aluno (crianças e jovens), valorizando sua produção gráfica e textual, consolidadas pelo hábito da leitura desenvolvido na Escola. O projeto abrange desde estudantes da educação infantil, Ensino Fundamental até o Ensino Médio, na educação regular e indígena.

Anualmente, é publicado um livro contendo histórias, poemas e criações artísticas produzidas pelos alunos de escolas estaduais. A seleção dessas produções ocorre através de uma Comissão Técnica Julgadora, da SEDUC, que escolhe os melhores trabalhos para que sejam publicados no livro. Em 2016, foi lançada a 24ª edição da publicação.

O lançamento foi realizado em uma cerimônia de premiação que ocorreu na SEDUC. Após a cerimônia, as crianças e jovens realizaram uma tarde de autógrafos na 62ª Feira do Livro de Porto Alegre, no dia 04 de novembro. A figura 1 ilustra o

momento em que as todas as crianças e jovens receberam seus certificados na SEDUC.

Figura 1 - Cerimônia de premiação



Fonte: Ramos, 2016.

6.1.2 Lendo pra Valer

O Projeto “Lendo pra Valer” desenvolvido em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL) oportuniza o encontro de autores, ilustradores, cartunistas, entre outros com os alunos de escolas da rede estadual de ensino. Além de proporcionar o contato direto entre leitor e escritor, o programa disponibiliza recurso financeiro da SEDUC para aquisição de livros do autor escolhido pela escola.

De acordo com o blog da SEDUC (CECATO, 2016), foram realizados 60 encontros em 2016. O programa é realizado em escolas localizadas até 60 km de Porto Alegre, pois o tempo de deslocamento para municípios mais distantes inviabiliza a realização da atividade, já que aumentaria fortemente os gastos com o projeto devido à necessidade de hospedagem e alimentação dos autores, superando assim o orçamento previsto. Deste modo, o projeto foi realizado em escolas estaduais da 1ª, 2ª, 12ª, 27ª e 28ª CRE.

6.1.3 Autor Presente

O Projeto “Autor Presente” é organizado em parceria com o Instituto Estadual do Livro (IEL), órgão da Secretaria da Cultura (SEDAC) do governo do Rio Grande do Sul e oportuniza o encontro de estudantes com escritores nas escolas da rede pública estadual de ensino.

A seleção dos autores ocorre a partir de uma lista elaborada pelo IEL. A lista é enviada para as CRE e posteriormente para as escolas, onde é escolhido o autor que visitará a instituição. O projeto incentiva à leitura nas escolas e promove o conhecimento de novos autores, já que é um pré-requisito a leitura prévia das obras do autor selecionado. Para garantir que os alunos tenham acesso às obras do autor selecionado, a SEDUC realiza a aquisição desse material e envia para as escolas.

6.1.4 Trilhas da Leitura

O Projeto “Trilhas da Leitura” foi desenvolvido em parceria com o MEC e o Instituto Natura. Trata-se de um material para apoiar os educadores no processo de alfabetização, focado principalmente em alunos 1º ano do Ensino Fundamental.

O projeto é focado na formação de professores através de um curso à distância. Depois que o professor conclui o curso, é enviado um *kit* Trilhas para ser usado em sala de aula. Neste *kit* há materiais de apoio ao professor, jogos educativos e indicações literárias.

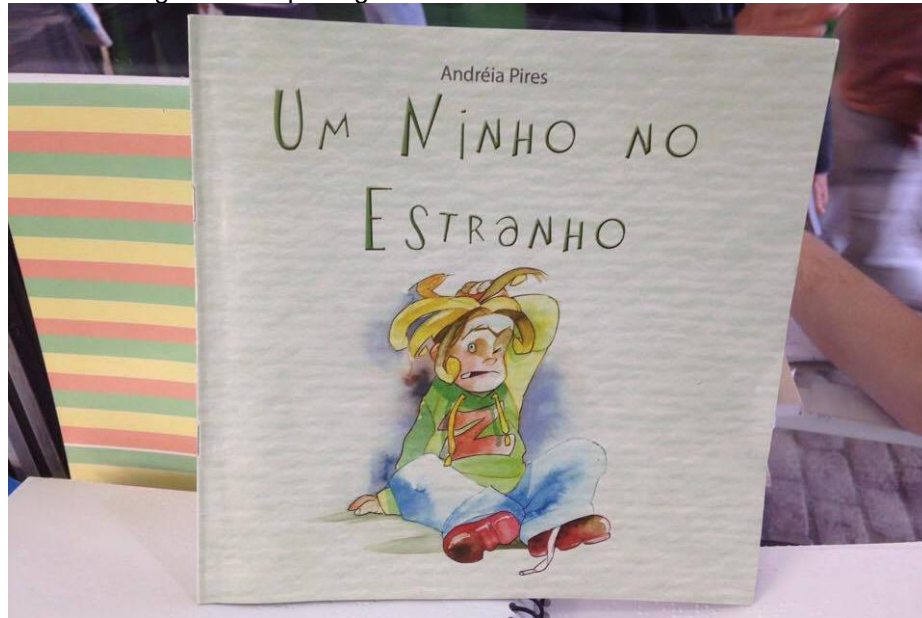
6.1.5 Formação continuada

É realizada periodicamente a Formação Continuada junto às CRE e oportuniza aos profissionais da educação um momento de reflexão sobre as práticas realizadas nas bibliotecas escolares, buscando promover a dinamização das mesmas. A formação é uma forma de contribuir para a melhoria das ações desenvolvidas nas bibliotecas escolares através de cursos, seminários, visitas técnicas, oficinas e palestras.

Um exemplo de atividade realizada em uma das formações continuadas está representado nas figuras 3 e 4. Trata-se de uma formação que ensinava aos professores a lerem e traduzirem livros para o Braille. O mais interessante dessa

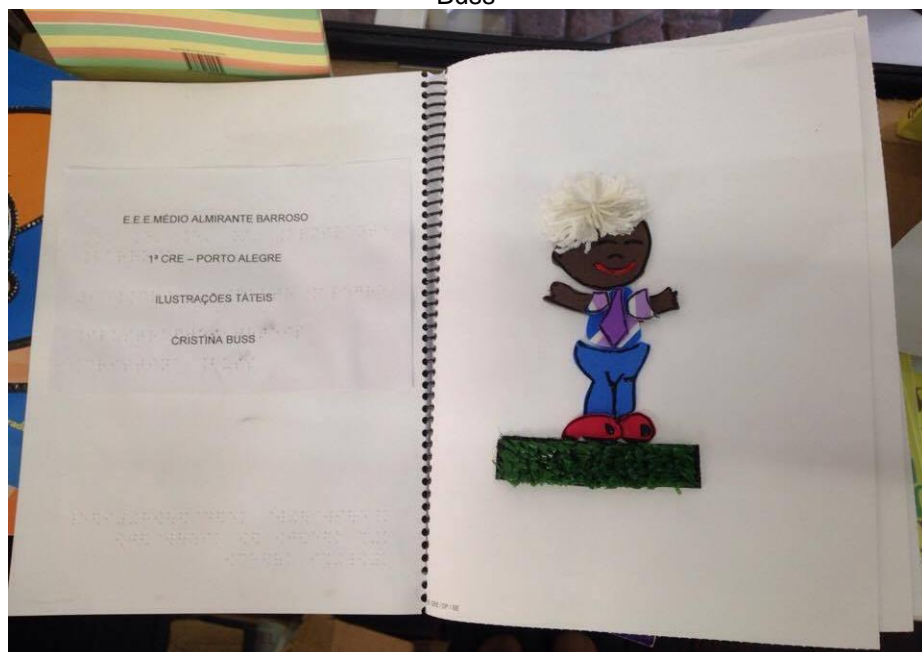
atividade é que as ilustrações também são modificadas tornando-se táteis. Desse modo, pessoas cegas ou com deficiência visual também conseguem interpretá-las. A figura 2 apresenta a capa original do livro “Um Ninho no Estranho”, no qual foi reelaborada pelas professoras Cristina Buss (figura 3), Cilene Alves e Eduarda Peres (figura 4) de acordo com suas interpretações sensoriais.

Figura 2 - Capa original do livro “Um Ninho no Estranho”



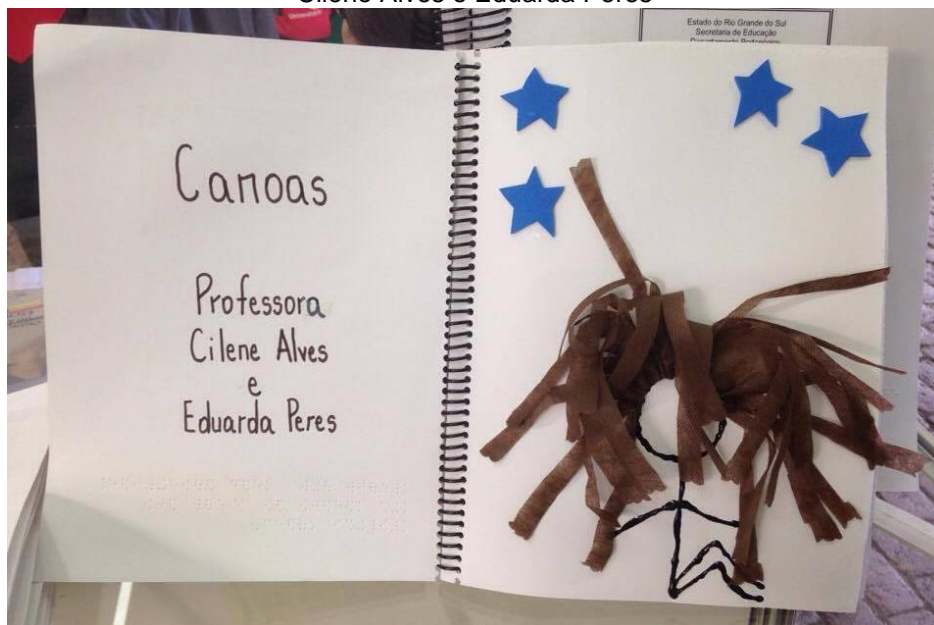
Fonte: Ramos, 2016.

Figura 3 - Adaptação para cegos do livro “Um Ninho no Estranho”, elaborada pela professora Cristina Buss



Fonte: Ramos, 2016.

Figura 4 - Adaptação para cegos do livro “Um Ninho no Estranho”, elaborada pelas professoras Cilene Alves e Eduarda Peres



Fonte: Ramos, 2016.

Após concluir a formação, essas profissionais estão capacitadas para realizar a tradução de livros para o Braille. Dessa forma, poderão contribuir para tornar o ambiente escolar mais acessível para todos.

6.1.6 Crédito de leitura

O Projeto “Crédito de Leitura” busca melhorar a qualidade do acervo de bibliotecas escolares da rede estadual de ensino, garantindo assim, a sua ampliação e atualização. O valor da verba destinada para este projeto varia de acordo com o nível escolar, sendo no valor de R\$ 1.000 para escolas de Ensino Fundamental incompleto, R\$ 2.000 para escolas de Ensino Fundamental completo e R\$ 3.000 para escolas de Ensino Médio e Educação Profissional. O uso deste recurso deve ser destinado exclusivamente para a aquisição de materiais bibliográficos. Após receber a verba, a escola tem 120 dias para comprar e prestar contas sobre as aquisições dos materiais para as CRE. No quadro 5 é apresentado o valor investido na melhoria dos acervos das bibliotecas escolares no ano de 2014:

Quadro 5 - Crédito de leitura destinado às escolas

CRÉDITO DE LEITURA 2014		
CRE	NÚMERO DE ESCOLAS	VALOR
1	173	R\$ 397.000,00
2	63	R\$ 163.000,00
3	13	R\$ 33.000,00
4	48	R\$ 118.000,00
5	60	R\$ 143.000,00
6	42	R\$ 107.000,00
7	51	R\$ 135.000,00
8	30	R\$ 79.000,00
9	14	R\$ 41.000,00
10	35	R\$ 86.000,00
11	33	R\$ 85.000,00
12	36	R\$ 94.000,00
13	11	R\$ 24.000,00
14	2	R\$ 5.000,00
15	37	R\$ 98.000,00
16	21	R\$ 58.000,00
17	22	R\$ 57.000,00
18	17	R\$ 44.000,00
19	12	R\$ 33.000,00
20	18	R\$ 52.000,00
21	5	R\$ 15.000,00
23	0	R\$ 0,00
24	8	R\$ 23.000,00
25	11	R\$ 31.000,00
27	25	R\$ 74.000,00
28	29	R\$ 86.000,00

32	6	R\$ 16.000,00
35	7	R\$ 20.000,00
36	1	R\$ 3.000,00
39	12	R\$ 34.000,00
	842	R\$ 2.154,00
ANO	NÚMERO DE ESCOLAS	VALOR
2011	90	R\$ 180.000,00
2012	1000	R\$ 2.267.000,00
2013	1002	R\$ 2.363.000,00
2014	842	R\$ 2.154.000,00
		R\$ 6.964.000,00

Fonte: Secretaria da Educação, [2014].

Ao analisar os dados apresentados no quadro 5 observamos que apenas em 2014 foi investido um valor de R\$ 2.154.000,00 para a aquisição de materiais. Somando os valores destinados à melhoria dos acervos nos anos de 2011 a 2014, totaliza-se R\$ 6.964.000,00, um grande investimento para aumento da qualidade das bibliotecas escolares. Através do auxílio dessa verba, é possível disponibilizar para os estudantes um acervo constantemente atualizado.

6.1.7 Seminário Estadual Direito à Leitura

O Seminário Estadual Direito à Leitura é mais uma atividade organizada pela SEDUC. Visa proporcionar aos educadores um momento de discussão e reflexão sobre práticas de promoção da leitura realizadas no cotidiano escolar.

O Seminário também oportuniza o debate sobre as práticas pedagógicas como um meio de formar leitores.

6.1.8 Escrevendo o Futuro

O Programa Escrevendo o Futuro é uma iniciativa da Fundação Itaú Social e conta com a coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC). Busca contribuir com a melhoria da qualidade da educação, desenvolvendo ações que estimulam a leitura e a escrita nas escolas públicas do país. Atualmente, as principais ações desenvolvidas pelo programa são a “Olimpíada de Língua Portuguesa” e o “Percurso Formativo”.

A “Olimpíada de Língua Portuguesa” foi desenvolvida em parceria com o MEC. Trata-se de um concurso no qual estudantes de escolas da rede pública de ensino, do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio produzem textos sobre um tema preestabelecido e a partir de uma seleção são escolhidos os vencedores que recebem uma premiação. Porém, não são apenas os alunos que estão competindo, os professores também devem produzir um relato de sua prática durante a atividade. O programa abrange todo o Brasil. De acordo com informações obtidas no site do CENPEC (2016), em 2016, no estado do Rio Grande do Sul, 393 Secretarias de Educação Municipais (num total de 497 municípios) aderiram à iniciativa, havendo 1.691 escolas inscritas na competição.

O “Percurso Formativo” disponibiliza aos educadores uma variedade de cursos a distância gratuitamente. A formação continuada permite que os professores atualizem seus conhecimentos e possam realizar uma reflexão sobre sua prática. O foco dos cursos é o desenvolvimento das habilidades dos profissionais da educação para o ensino de Língua Portuguesa.

6.1.9 Feira do Livro de Porto Alegre

A Feira do Livro de Porto Alegre ocorre anualmente no Centro Histórico da capital gaúcha. Os visitantes, além de encontrarem uma ampla variedade de materiais bibliográficos, também podem aproveitar a programação cultural gratuitamente. Na Feira, são realizadas contações de histórias, sessões de autógrafos, oficinas, teatro, encontro com o autor, palestras, mesas-redondas, entre outros. É um espaço que oportuniza o contato com o livro e com a leitura.

Escolas de diversas regiões do Estado levam seus alunos para apreciar as atividades de leitura realizadas no local. A visita à Feira do Livro é um passeio

prazeroso, rico em cultura e cheio de aventuras que são descobertas nos livros. Esse momento ficará guardado na memória das crianças como um dia de aprendizagens lúdicas e divertidas. A figura 5 ilustra o envolvimento dos alunos presentes na Feira do Livro no momento em que ocorria a contação da história “O Livro do Acaso”, de Nelson Cruz, no QG dos Pitocos.

Figura 5 - Contação de histórias realizada na 62ª Feira do Livro de Porto Alegre



Fonte: Ramos, 2016.

Na Feira do Livro, a SEDUC possui um estande localizado na área de literatura infantil e juvenil, próximo à Avenida Mauá. O estande está disponível para a visita de toda a comunidade escolar e demais interessados.

6.2 O HORÁRIO SEMANAL DE LEITURA

O artigo 5º da Lei Estadual 8.744/88 institui o horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de Ensino que possuam biblioteca escolar. O modo de aproveitamento desse horário deve ser decidido pelo professor, juntamente com seus alunos. Sendo assim, a leitura pode ser definida de acordo com as necessidades e gostos de cada grupo de alunos.

A leitura, quando realizada com frequência, ajuda a desenvolver a escrita. Deste modo, facilita o processo de alfabetização e posteriormente, auxilia a fixação da grafia correta das palavras. Quanto mais se lê, maior é o domínio do texto escrito.

A referida Lei possui alguns fatores que não constam em seu texto, como o tempo estimado de leitura em horas ou minutos. Devido à fatalidade que ocorreu com o Deputado José Antônio Daudt, o processo de aprovação da Lei acabou sendo cessado temporariamente, conforme mencionado anteriormente. Por esse motivo, a retomada do processo de aprovação do projeto de Lei necessitou ser acelerada. Com isso, alguns fatores implantados pela Lei não foram aprofundados.

Independentemente do que foi relatado, a Lei Estadual 8.744/88 é de grande valor e importância para as escolas e bibliotecas escolares. As políticas de incentivo à leitura trazem consigo a possibilidade da comunidade escolar fazer junto, ou seja, todos podem se unir em favor do incentivo à leitura e da formação de leitores nas escolas. Praticar a leitura no cotidiano escolar é um direito de todos. Seu exercício traz muitos benefícios em favorecimento de uma educação de qualidade.

7 METODOLOGIA

A metodologia da presente pesquisa é de cunho quanti-qualitativo e de caráter exploratório. Este estudo foi conduzido a partir de um estudo de caso realizado junto com escolas do Sistema Estadual de Ensino e com as CRE.

Trata-se de uma pesquisa básica. Esse tipo de pesquisa “[...] objetiva a produção de novos conhecimentos, úteis para o avanço da ciência, sem uma aplicação prática prevista inicialmente.” (CHEHUEN NETO, 2012, p. 102). O horário semanal de leitura, estabelecido pela Lei Estadual nº 8.744/88, é pouco mencionado na literatura, não havendo estudos prévios sobre seu cumprimento.

A presente pesquisa buscou identificar características dos fenômenos estudados. A pesquisa básica pretende divulgar o conhecimento para a comunidade, assim, é possível semear a importância do incentivo à leitura nesses espaços através da política pública. Para isso, foram apontados determinados aspectos e características dos sujeitos de pesquisa, buscando descrever a realidade encontrada.

A pesquisa possui uma abordagem quanti-qualitativa, ou seja, foram combinadas técnicas qualitativas e quantitativas para a realização da investigação. De acordo com Cresswell (2010, p. 239) o uso desse método “[...] é considerado mais do que uma simples coleta e análise dos dois tipos de dados, é a mescla das abordagens quantitativa e qualitativa de modo que a força geral do estudo seja maior do que dessas abordagens isoladas”. Essa abordagem permitiu representar a realidade encontrada nos casos pesquisados de forma detalhada, pois além das estatísticas, serão apresentadas também as opiniões pessoais dos participantes.

Considerando o objetivo, a pesquisa possui caráter exploratório. Pretende-se proporcionar uma visão panorâmica do cumprimento do horário semanal de leitura nas escolas públicas estaduais do estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com Chehuen Neto (2012, p. 103) esse tipo de pesquisa “[...] tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, formulando a seguir novos problemas, estes mais precisos ou hipóteses para estudos posteriores”. Nesta pesquisa, foram identificadas variáveis que ainda não eram conhecidas, através da investigação realizada nas escolas.

Quanto ao procedimento, a presente pesquisa foi conduzida a partir de um estudo de caso, pois, de acordo com Yin (2006, p. 20) é uma estratégia que auxilia

na compreensão de “fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupo”. Essa investigação pretende verificar como uma política pública para a leitura está sendo cumprida.

Segundo Chehuen Neto (2012, p.110) “este procedimento é recomendável nas fases iniciais de uma investigação sobre temas complexos, auxiliando a construção de hipóteses ou reformulação do problema”. Até o momento, não há outras pesquisas sobre esse tema, sendo necessário identificar as características iniciais do cumprimento da Lei. “O estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas quando não se podem manipular comportamentos relevantes.”. (YIN, 2006, p. 27).

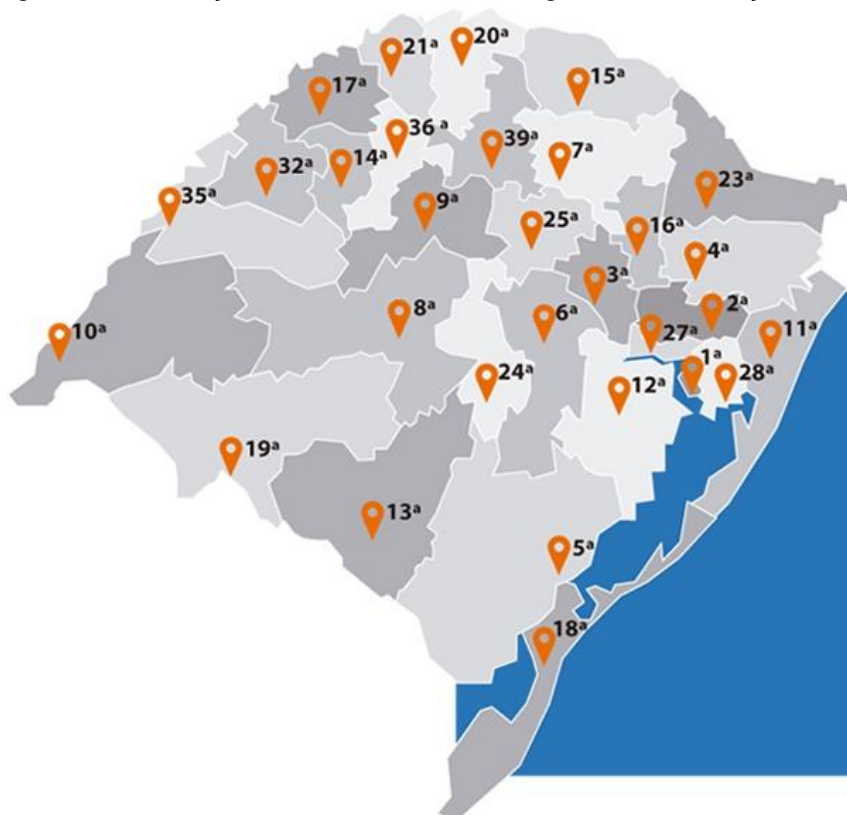
Esta pesquisa se caracteriza por um estudo de caso incorporado. “Isso ocorre quando, dentro de um caso único, se dá atenção a uma subunidade ou várias subunidades.”. (YIN, 2006, p. 64). Pretendeu-se verificar o cumprimento da Lei Estadual 8.744/88 no Sistema Estadual de Ensino, para isso foi necessário considerar cada uma das CRE do Rio Grande do Sul e escolas públicas estaduais pertencentes à mesma jurisdição.

8 A ESCOLHA DOS CASOS E DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Os critérios adotados para a seleção dos casos surgiram da necessidade de alcançar os objetivos propostos, da adequação aos sujeitos da pesquisa e da limitação do tempo para realização do estudo.

Por se tratar de uma Lei estadual, foi verificado o seu cumprimento no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Para isso, a investigação ocorreu junto com o setor pedagógico das CRE e com diretores, vice-diretores e profissionais responsáveis pelas atividades de leitura de escolas públicas estaduais, das respectivas jurisdições. As CRE são responsáveis por supervisionar a aplicação de políticas relacionadas às suas regiões. Ao total são 30 CRE, localizadas em diversas regiões do Estado, conforme a figura 6.

Figura 6 - Distribuição das Coordenadorias Regionais de Educação - CRE



Fonte: Secretaria da Educação, [20--].

As CRE e as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino fazem parte da estrutura da SEDUC. O primeiro critério adotado para a seleção dos casos partiu da premissa de verificar o reconhecimento da Lei e os comportamentos adotados nas escolas públicas estaduais que fazem parte do Sistema Estadual de Ensino.

Sendo assim, optou-se por enviar o instrumento de coleta de dados para escolas públicas estaduais pertencentes à mesma jurisdição de cada CRE. Sabe-se que a resposta ao questionário nem sempre é garantida, deste modo, o envio do mesmo foi realizado para várias escolas da mesma região.

Inicialmente, buscava-se pela participação de 30 escolas, correspondentes às 30 CRE. Porém, não foi possível obter essas respostas, sendo que o resultado total foi de 27 questionários respondidos que correspondem a 77% do total de CRE.

A escolha das escolas participantes da presente pesquisa ocorreu de forma aleatória, através do site da SEDUC¹. No site, foi realizada a busca pelas escolas, especificando o município, a rede de ensino e a CRE, da qual fazem parte. Assim, foi possível selecionar exatamente o tipo de escola necessária para o levantamento dos dados e posterior análise. A Secretaria de Educação disponibiliza em seu site informações importantes que possibilitaram o contato com as instituições de ensino, como, o telefone, o e-mail e até mesmo informando se as escolas possuem biblioteca escolar.

O contato inicial com as escolas ocorreu por telefone, explicando como a pesquisa seria realizada e solicitando a permissão para aplicação da mesma. Após a aprovação do pedido, foi enviado via e-mail um questionário para ser respondido pelo diretor ou vice-diretor das instituições. Caso os gestores das escolas não pudessem preencher o questionário devido à falta de tempo, o mesmo poderia ser respondido pelo profissional responsável pelas atividades de leitura na escola, mediante autorização do diretor.

As escolas participantes da pesquisa não têm seus nomes divulgados com o intuito de preservar a identidade das mesmas. No quadro 6, é apresentada a quantidade de escolas que participam da pesquisa e seus municípios:

Quadro 6 - Relação de escolas que participaram da pesquisa

CRE	Município	Nº de escolas participantes da pesquisa
1	Porto Alegre	2
2	Taquara/RS	1

¹Disponível em: http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/busca_escolas.jsp

	São Leopoldo	1
3	Lajeado	1
5	Pelotas	1
7	Lagoa Vermelha	1
8	Santa Maria	1
9	Cruz Alta	1
10	Alegrete	1
12	Guaíba	1
13	Dom Pedrito	1
14	Sete de Setembro	1
15	Erechim	3
16	Garibaldi	1
17	Alegria	1
	Alecrim	1
18	Rio Grande	1
19	Rosário do Sul	1
21	Três Passos	3
24	Paraíso do Sul	1
27	Canoas	1
28	Alvorada	1

Fonte: Ramos, 2016.

O contato com as CRE se estabeleceu da mesma maneira, primeiramente por telefone solicitando a permissão para a aplicação da pesquisa e após o questionário foi enviado via e-mail. Esse processo foi aplicado com todas as 30 CRE. Neste caso, também houve dificuldade de obter as respostas ao questionário. Apesar disso, 22 CRE enviaram suas respostas, correspondendo a 73% do total.

Sendo assim, os sujeitos da pesquisa são os coordenadores de cada CRE, somando-se 22 indivíduos e os gestores das escolas mencionadas acima, somando-se mais 27 sujeitos. Ao total são investigados 49 sujeitos da pesquisa.

9 CONTEXTO DO ESTUDO

Nesta seção, apresenta-se o contexto que abrange a pesquisa. Serão identificadas informações gerais sobre o Sistema Estadual de Ensino e as CRE do Rio Grande do Sul.

O Sistema Estadual de Ensino consiste no conjunto de órgãos que integram a rede estadual de ensino. De acordo com o artigo 17 da LDBEN, fazem parte desse sistema escolas mantidas pelo Poder Público Estadual e pela iniciativa privada, instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal e as secretárias e órgãos de educação estaduais.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino. (BRASIL, 1996).

O foco desta pesquisa é voltado para escolas públicas estaduais, buscando verificar como ocorre o cumprimento da Lei Estadual 8.744/88.

As CRE compõem uma estrutura básica da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sendo coordenadas diretamente pelo Governo do Estado. Ao total, são 30 Coordenadorias espalhadas pelo Estado que “[...] representam a secretaria na área de sua jurisdição.”. (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, [20--]). Atuam diretamente com cada escola sendo responsáveis pela aplicação das “políticas relacionadas às suas regiões, tendo como atribuições coordenar, orientar e supervisionar escolas oferecendo suporte administrativo e pedagógico para a viabilização das políticas da secretaria.”. (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, [20--]). As CRE agem diretamente com os professores, coordenadores e demais atores da educação em busca de qualidade de ensino e qualificação desses profissionais. Também são responsáveis pela gestão de seus recursos

financeiros e de infraestrutura. No quadro 7, é apresentada a quantidade de municípios pertencentes a mesma jurisdição que cada CRE.

Quadro 7 - Quantidade de municípios por CRE

CRE	Sede	Nº de municípios
01	Porto Alegre	01
02	São Leopoldo	38
03	Estrela	32
04	Caxias do Sul	14
05	Pelotas	18
06	Santa Cruz do Sul	18
07	Passo Fundo	32
08	Santa Maria	23
09	Cruz Alta	11
10	Uruguaiana	5
11	Osório	25
12	Guaíba	19
13	Bagé	7
14	Santo Ângelo	11
15	Erechim	41
16	Bento Gonçalves	24
17	Santa Rosa	22
18	Rio Grande	4
19	Santana do Livramento	5
20	Palmeira das Missões	28
21	Três Passos	19
23	Vacaria	9

24	Cachoeira do Sul	11
25	Soledade	18
27	Canoas	5
28	Gravataí	5
32	São Luiz Gonzaga	11
35	São Borja	7
36	Ijuí	12
39	Carazinho	21

Fonte: Secretaria da Educação, [20--].

Cada CRE possui características diferentes de acordo com a região a qual coordena e está jurisdicionada. A presente pesquisa pretende identificar se as CRE realizam alguma fiscalização para verificar o cumprimento de uma política de leitura.

10 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Para a realização da coleta de dados foram aplicados questionários contendo perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha, a fim de facilitar o preenchimento dos mesmos e diminuir o tempo tomado do respondente. Foram utilizados dois questionários, um destinado às escolas públicas estaduais (Apêndice A) e outro às CRE (Apêndice B).

Esse tipo de instrumento possibilita “[...] alcançar amplo espaço geográfico e vasto número de pessoas, simultaneamente.”. (LIMA, 2008, p. 75). O universo de pesquisa investigado se encontra em diversas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, a aplicação desse tipo de instrumento permitiu que o contato com os entrevistados fosse mais rápido e acessível. Para sua execução, foi utilizada a ferramenta de formulários da Google, pois é um instrumento de fácil entendimento e utilização.

O processo de análise dos dados foi realizado após a coleta dos mesmos. Primeiramente os dados foram analisados e selecionados, caso existissem falhas nos procedimentos realizados, seria necessário aplicar novamente o instrumento.

Depois dos dados selecionados, iniciou-se o processo de codificação, no qual, os dados foram transformados em símbolos. De acordo com Gil (2008), após a codificação é possível tabular os dados. “Tabulação é o processo de agrupar e contar os casos que estão nas várias categorias de análise.”. (GIL, 2008, p. 159). Foi utilizado o *software excel*, para organização e análise dos dados. Na análise das respostas foram empregados gráficos e tabelas que apresentam valores e percentuais, conforme a necessidade.

10.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção são apresentados os resultados obtidos no desenvolvimento da presente pesquisa. Estes dados foram analisados e relacionados com a literatura que compõe o referencial teórico com o intuito de identificar como ocorre o cumprimento do horário semanal de leitura.

Para aplicar o questionário junto às escolas, inicialmente entrou-se em contato por telefone com cento e trinta (130) instituições de ensino de todo o Rio Grande do Sul, abrangendo os níveis de Ensino Fundamental e Médio. Destas,

oitenta (80) escolas aceitaram participar da pesquisa e forneceram seus e-mails para envio do questionário. Ao final dessa etapa obtiveram-se vinte e sete (27) respostas. Isso significa que houve um percentual de 37% de envio de respostas.

No caso das CRE, o primeiro passo também foi entrar em contato por telefone com o setor pedagógico para verificar a possibilidade de aplicar a pesquisa. Sempre que os sujeitos se mostravam dispostos a colaborar com a pesquisa, o questionário era enviado por e-mail. No total, vinte e duas (22) das trinta (30) CRE responderam ao questionário, havendo uma taxa equivalente a 73% de envio de respostas.

10.1.1 Perfil dos entrevistados

Os questionários solicitaram informações básicas para identificar as escolas e CRE participantes, bem como os sujeitos respondentes. As informações levantadas visam identificar o perfil profissional dos participantes da pesquisa. Os dados levantados pelo questionário aplicado nas escolas foram: nome da escola, município, cargo, função, tempo em que ocupa a função atual e grau de escolaridade. O questionário destinado às CRE identificava: número da CRE, nome do participante, cargo, função e tempo em que ocupa a função atual.

Com o intuito de preservar a identidade dos participantes da presente pesquisa, o nome dos sujeitos e das escolas não foi divulgado. Ao aplicar os questionários foi informado aos sujeitos que os dados das instituições de ensino seriam mantidos em sigilo, pois a pesquisa não tem como objetivo realizar uma fiscalização e sim verificar se as escolas conhecem e cumprem essa lei de incentivo à leitura.

10.1.1.1 Características gerais das Escolas públicas estaduais

De modo geral, as informações solicitadas nos questionários foram preenchidas corretamente. Apenas alguns diretores colocaram seu próprio nome no campo “Nome da escola”, porém, como foi realizado contato telefônico anteriormente com estes sujeitos, foi possível identificar o nome da escola a qual o diretor faz parte do quadro de funcionários. Assim, todos os questionários puderam ser utilizados na pesquisa.

As primeiras informações solicitadas para as escolas foram o nome da instituição de ensino e o município a qual pertence. O intuito de solicitar o nome da escola foi apenas para identificá-las na realização da análise de dados, a fim de evitar respostas duplicadas. No quadro 8 apresenta-se os sujeitos da pesquisa, mostrando as seguintes informações: a CRE em que a escola está vinculada, o nome do município, o número de escolas que responderam o questionário na mesma jurisdição de cada CRE e o nível de ensino das escolas.

Quadro 8 - Características gerais das escolas

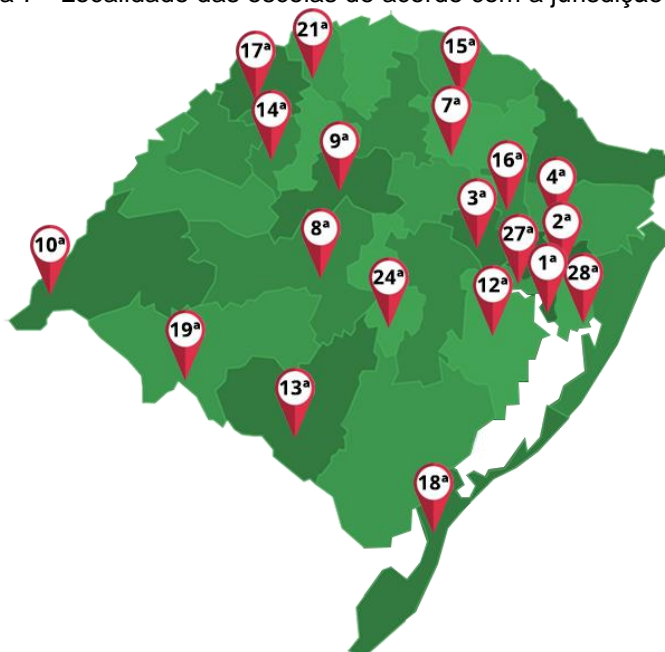
CRE	Município:	Nº de escolas	Nível de ensino
1	Porto Alegre	2	Duas (2) escolas de ensino fundamental
2	Taquara/RS	1	Escola de ensino médio
	São Leopoldo	1	Escola de ensino fundamental
3	Lajeado	1	Escola de ensino fundamental
5	Pelotas	1	Escola de ensino médio
7	Lagoa Vermelha	1	Escola de ensino fundamental
8	Santa Maria	1	Escola de ensino fundamental
9	Cruz Alta	1	Escola de ensino fundamental
10	Alegrete	1	Escola de ensino médio
12	Guaíba	1	Escola de educação básica
13	Dom Pedrito	1	Escola de ensino fundamental
14	Sete de Setembro	1	Escola de ensino médio
15	Erechim	3	Duas (2) escolas de ensino fundamental e uma (1) escola de ensino médio
16	Garibaldi	1	Escola de ensino fundamental
17	Alegria	1	Escola de educação básica
	Alecrim	1	Escola de ensino médio
18	Rio Grande	1	Escola de ensino médio
19	Rosário do Sul	1	Escola de ensino fundamental

21	Três Passos	3	Uma (1) escola de educação básica, uma (1) escola de ensino fundamental e uma (1) escola de ensino médio
24	Paraíso do Sul	1	Escola de ensino médio
27	Canoas	1	Escola de ensino fundamental
28	Alvorada	1	Escola de ensino fundamental

Fonte: Ramos, 2016.

No total 15 escolas de Ensino Fundamental, 9 escolas de Ensino Médio e 3 escolas de Educação Básica responderam ao questionário. Estão distribuídas em diversas regiões do estado, conforme o mapa abaixo. As escolas pertencem à mesma jurisdição das CRE indicadas na figura 7.

Figura 7 - Localidade das escolas de acordo com a jurisdição da CRE



Fonte: Ramos, 2016.

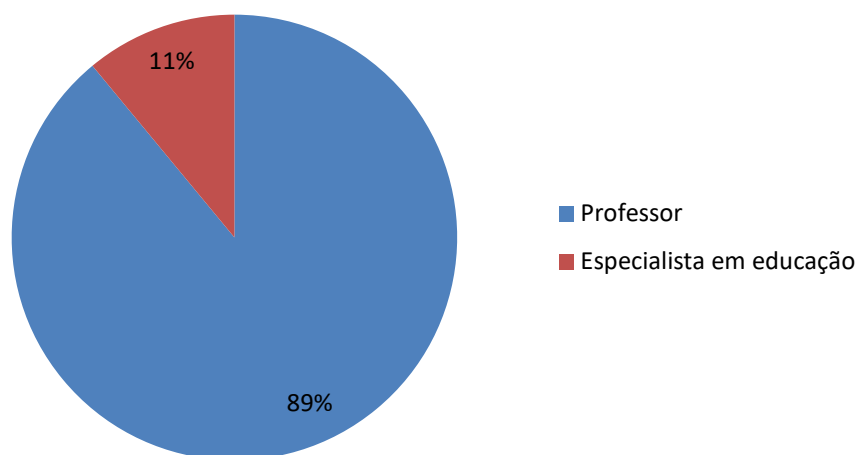
A abrangência territorial permitiu verificar como se dá o cumprimento da Lei em todo o estado, podendo verificar de norte a sul e de leste a oeste a importância que é dada para a leitura nas escolas.

10.1.1.2 Características profissionais dos respondentes nas escolas

Inicialmente a presente pesquisa pretendia analisar as respostas apenas dos gestores das escolas. No entanto, houve alguns questionários que foram respondidos por profissionais que possuíam outra função. Apesar de ter sido ressaltado, em contato telefônico e por e-mail, que o questionário era destinado aos gestores das escolas, os mesmos não possuíam tempo disponível para participar da pesquisa e encaminharam o questionário para os profissionais que acompanhavam as atividades de leitura nas escolas. Como esses profissionais foram autorizados pelos gestores a responder o questionário e por possuírem conhecimento sobre as ações da escola, suas respostas também foram analisadas.

No que se refere ao cargo, a maioria são professores (89%) e alguns se disseram especialistas em educação (11%), conforme o gráfico 1.

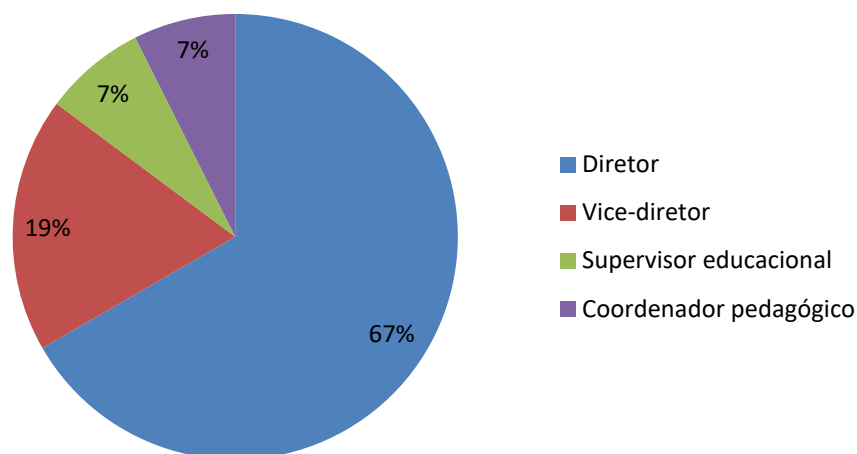
Gráfico 1 - Cargo dos respondentes nas escolas



Fonte: Ramos, 2016.

Quanto à função, os respondentes do questionário são diretores (67%), vice-diretores (19%), supervisores educacionais (7%) e coordenadores pedagógicos (7%). Todos estes profissionais contribuem de alguma forma com a gestão escolar e possuem conhecimento sobre as atividades de leitura realizadas na escola. Sendo assim, suas respostas auxiliaram a analisar o problema investigado nesta pesquisa. Esses dados são apresentados no gráfico 2.

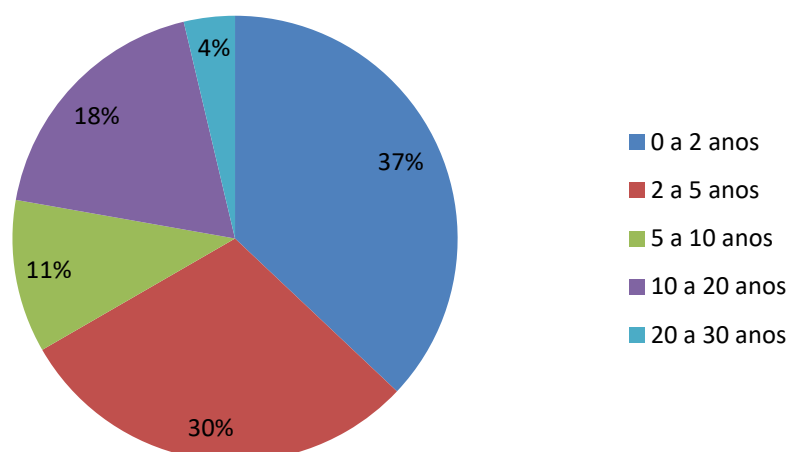
Gráfico 2 - Função exercida pelos respondentes nas escolas



Fonte: Ramos, 2016.

No gráfico 3 é apresentado o tempo que esses profissionais ocupam suas funções no Estado. Percebe-se que de modo geral, quanto maior o tempo de serviço na mesma função, menor é a taxa de profissionais atuantes. Sendo assim, a maior parte, ou seja, 37% ocupam a função há menos de 2 anos, 30% ocupam a função de 2 a 5 anos, 11% atuam na função de 5 a 10 anos, 18% ocupam a função de 10 a 20 anos, enquanto que apenas 4% estão atuando há mais de 20 anos em sua função.

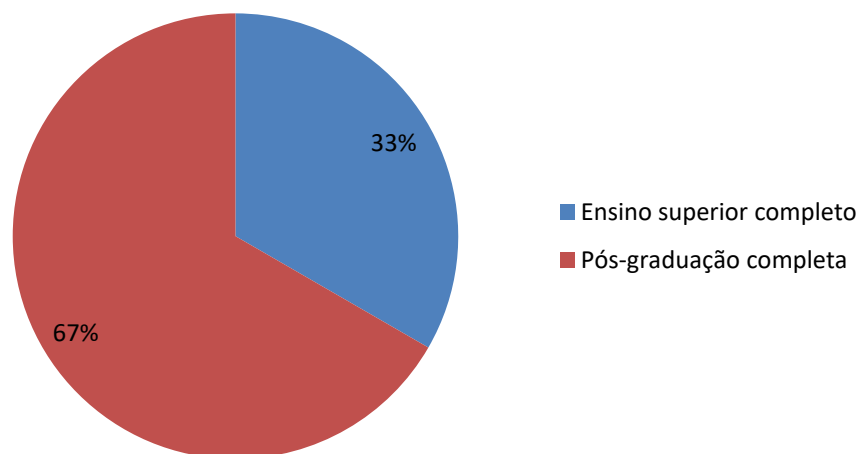
Gráfico 3 - Tempo em que os respondentes nas escolas ocupam a função atual



Fonte: Ramos, 2016.

Foi questionado qual era a formação desses profissionais, com o intuito de verificar se havia um investimento dos mesmos na evolução de seu conhecimento. No que se refere à formação, apresenta-se no gráfico 4 o grau de escolarização dos sujeitos da pesquisa.

Gráfico 4 - Nível de formação dos respondentes das escolas



Fonte: Ramos, 2016

É interessante verificar que a maior parte dos participantes, ou seja, 67% possuem pós-graduação completa. Os outros 33% possuem ensino superior completo. Essas taxas mostram que a maior parte desses profissionais se interessa em aprimorar os seus conhecimentos em favor da educação.

10.1.1.3 Características gerais das Coordenadorias Regionais da Educação

O total de vinte e duas (22) CRE responderam ao questionário e estão localizadas em diversas regiões do Rio Grande do Sul. No quadro 9, apresenta-se o número das CRE que responderam ao questionário e o município onde está localizada a sede.

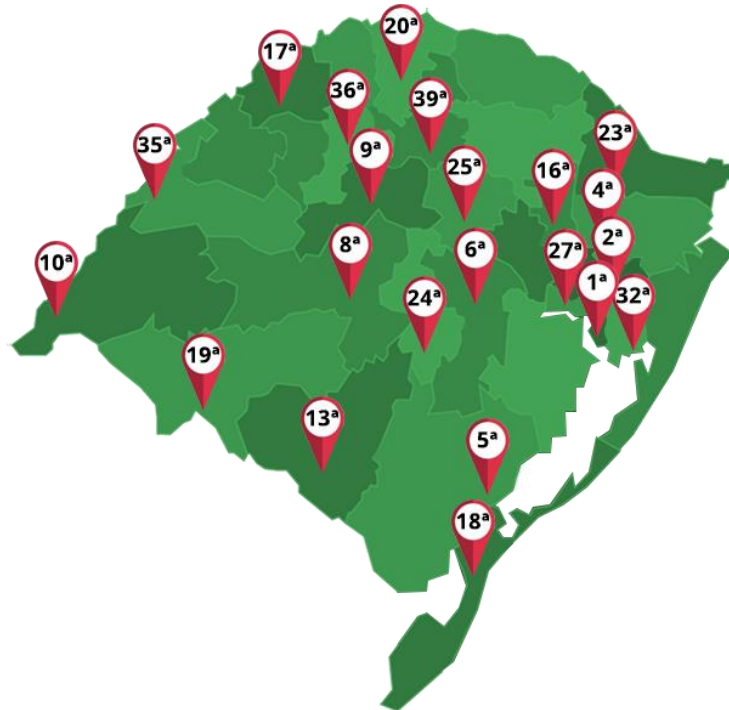
Quadro 9 - Características gerais das Coordenadorias Regionais da Educação

Nº da CRE	Município
1	Porto Alegre
2	São Leopoldo
4	Caxias do Sul
5	Pelotas
6	Santa Cruz do Sul
8	Santa Maria
9	Cruz Alta
10	Uruguaiana
13	Bagé
16	Bento Gonçalves
17	Santa Rosa
18	Rio Grande
19	Santana do Livramento
20	Palmeira das Missões
23	Vacaria
24	Cachoeira do Sul
25	Soledade
27	Canoas
32	São Luiz Gonzaga
35	São Borja
36	Ijuí
39	Carazinho

Fonte: Ramos, 2016.

Para mostrar de uma forma mais visual as localidades de cada CRE, apresenta-se a figura 8.

Figura 8 - Localidade das CRE que participaram da pesquisa

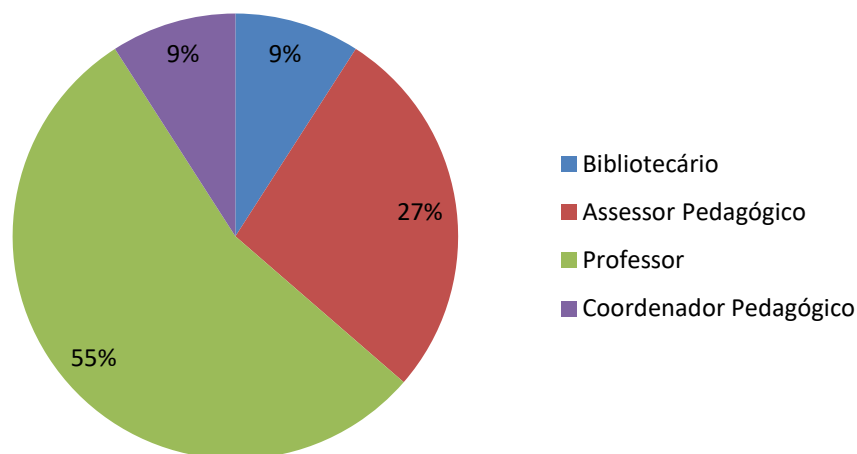


Fonte: Ramos, 2016.

10.1.1.4 Características profissionais dos respondentes das Coordenadorias Regionais da Educação

Quanto ao cargo, 55% dos respondentes são professores, 27% são assessores pedagógicos, 9% são bibliotecários e 9% são coordenadores pedagógicos. Estes dados são apresentados no gráfico 5:

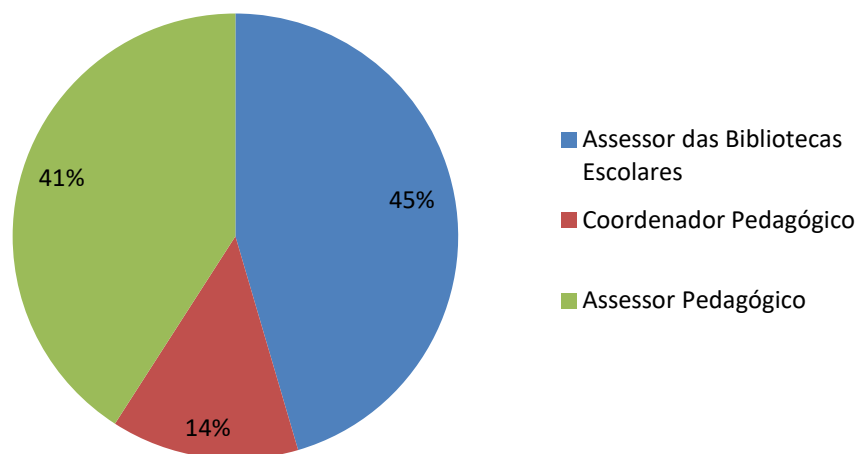
Gráfico 5 - Cargo dos respondentes da pesquisa nas Coordenadorias Regionais da Educação



Fonte: Ramos, 2016.

Ao entrar em contato telefônico com as CRE, solicitou-se para o setor pedagógico a possibilidade de aplicar a pesquisa, por ter maior conhecimento sobre as atividades de leitura realizadas nas escolas. Deste modo, os participantes possuem como função a coordenação pedagógica, assessoria pedagógica e assessoria das bibliotecas escolares. O gráfico 6 apresenta a taxa de servidores que responderam ao questionário em cada uma das funções mencionadas anteriormente. Verifica-se que 45% são assessores das bibliotecas escolares, 41% são assessores pedagógicos e 14% são coordenadores pedagógicos.

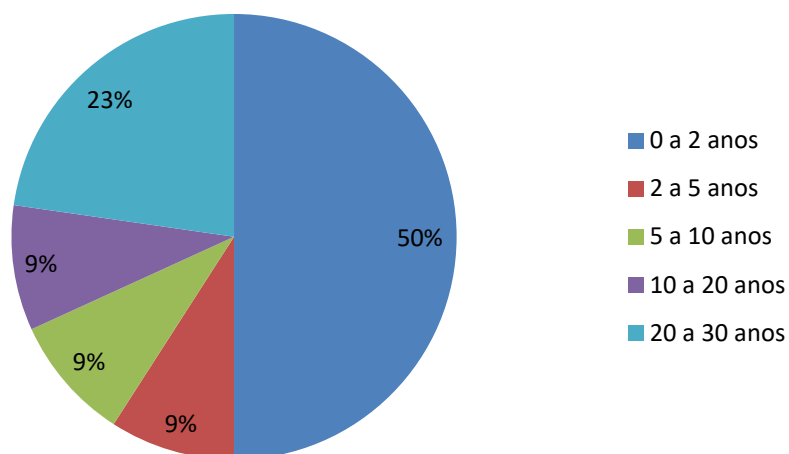
Gráfico 6 - Função exercida pelos respondentes nas Coordenadorias Regionais da Educação



Fonte: Ramos, 2016.

O tempo em que estes profissionais atuam em suas funções foi bastante variado. Uma taxa de 50% dos servidores atua há menos de 2 anos, 9% ocupam a função de 2 a 5 anos, 9% atuam de 5 a 10 anos, 9% ocupam a função de 10 a 20 anos e 23% estão atuando de 20 a 30 anos. Esses dados são apresentados no gráfico 7.

Gráfico 7 - Tempo em que os respondentes das Coordenadorias Regionais da Educação ocupam a função atual



Fonte: Ramos, 2016.

10.2 SOBRE A LEI ESTADUAL 8.744/88

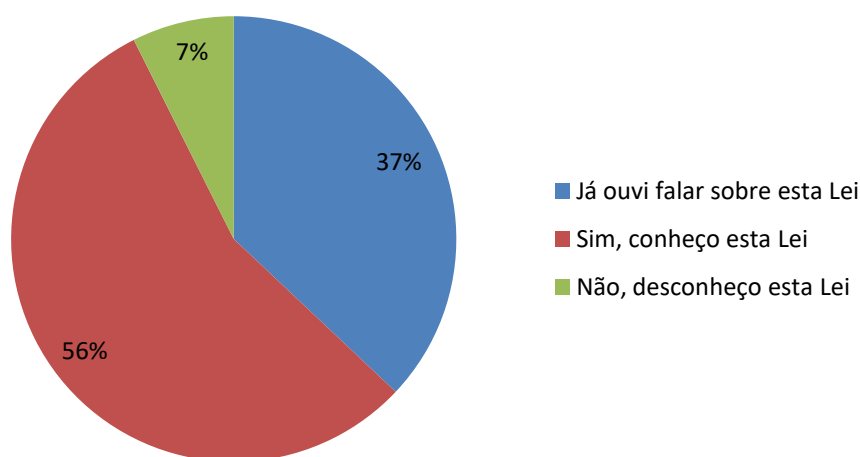
Nesta seção é apresentado o posicionamento das escolas do Sistema Estadual de Ensino e das CRE a respeito do cumprimento da referida Lei. A apresentação desses dados permitiu analisar as perspectiva de ambos.

Entender a importância que cada instituição dá para a Lei Estadual 8.744/88 é fundamental para guiar este estudo. A prática do horário semanal de leitura é essencial nas escolas, pois traz a oportunidade de desenvolver o gosto da leitura pelos estudantes dos diferentes níveis de educação.

10.2.1 Conhecimento da Lei estadual 8.744/88 por parte das escolas do Sistema Estadual de Ensino

Constatou-se que existe o conhecimento da Lei estadual 8.744/88 por parte das escolas pesquisadas. De acordo com o gráfico 8, 56% dos respondentes afirmaram que conhecem a Lei, 37% já ouviu falar sobre a Lei e 7% a desconhecem.

Gráfico 8 - Conhecimento da Lei Estadual 8.744/88 por parte das escolas



Fonte: Ramos, 2016.

Em contato telefônico, a maior parte dos diretores ressaltou a importância do desenvolvimento de atividades de leitura para os estudantes e que elas eram aplicadas na escola. Porém, ao analisar os dados preenchidos nos questionários

percebe-se que apenas um pouco mais da metade das escolas participantes têm conhecimento real sobre a Lei Estadual 8.744/88.

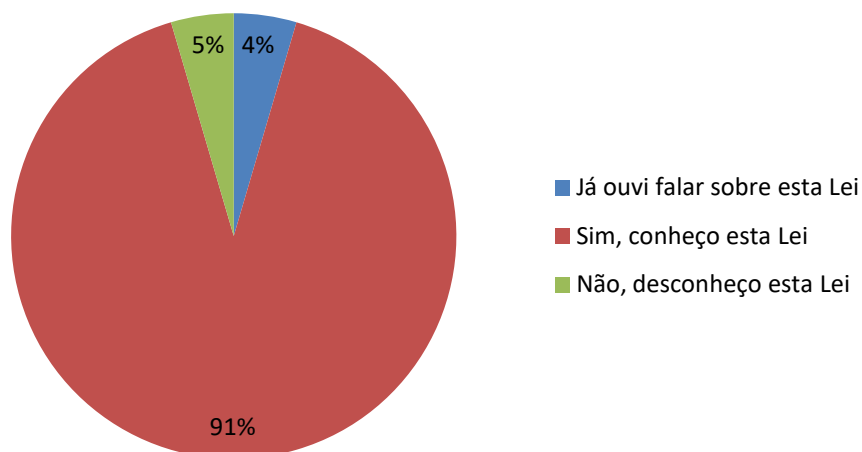
O conhecimento da legislação é fundamental para que a gestão escolar seja exercida com qualidade. Conforme foi mencionado por Pacheco e Cerqueira (2009) o diretor deve estar inteirado da legislação escolar para que a escola seja bem administrada. Nesse sentido, esse profissional deve estar ciente da Lei Estadual 8.744/88 para que faça valer o direito dos estudantes, possibilitando que os mesmos usufruam de atividades de leitura que proporcionam momentos de lazer e enriquecimento cultural.

Conforme é apresentado na próxima seção, as CRE possuem um conhecimento maior da referida Lei, porém, essa informação não está chegando até as escolas da mesma forma. O SEBE atua de modo sistêmico orientando as CRE e as escolas. Por se tratar de um sistema e por abranger uma grande quantidade de escolas, a orientação das mesmas sobre o cumprimento da Lei se torna viável sendo executada pelas CRE. Percebe-se que as CRE necessitam dialogar com a comunidade escolar em favor do cumprimento da Lei Estadual 8.744/88.

10.2.2 Conhecimento da Lei Estadual 8.744/88 por parte das Coordenadorias Regionais da Educação

As CRE apresentaram um maior conhecimento sobre a referida Lei. O gráfico 9 mostra que 91% das coordenadorias conhecem a Lei, 4% já ouviu falar sobre essa Lei e 5% desconhece a Lei.

Gráfico 9 - Conhecimento da Lei Estadual 8.744/88 por parte das Coordenadorias Regionais da Educação



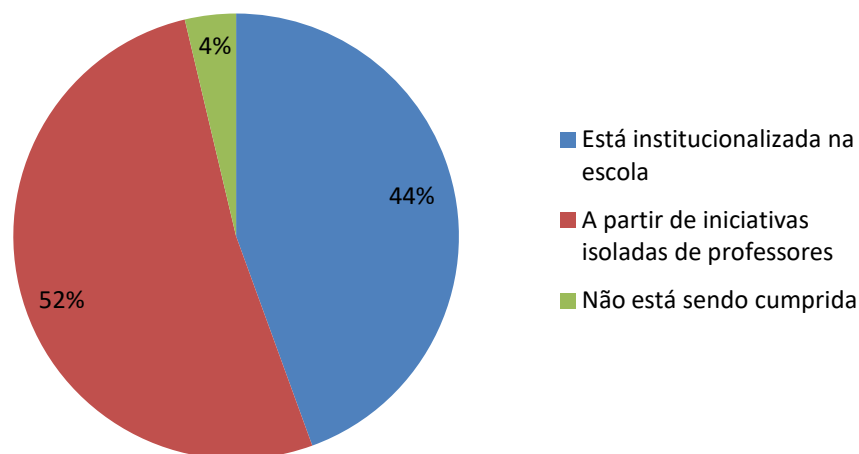
Fonte: Ramos, 2016.

O SEBE realiza um trabalho intenso junto com as CRE para o melhoramento dos produtos e serviços oferecidos nas bibliotecas escolares. Deste modo, entende-se que o conhecimento da referida Lei se torna mais evidente nas CRE exatamente por existir a coordenação do SEBE que orienta e integra as bibliotecas escolares.

10.3 O CUMPRIMENTO DA LEI NAS ESCOLAS

Com o intuito de entender como se dá o cumprimento do horário semanal de leitura foi questionado de que forma isso é realizado nas escolas. Pouco mais da metade dos respondentes, ou seja, 52% afirmam que o cumprimento é realizado a partir de iniciativas isoladas de professores, 44% alega que a Lei está institucionalizada na escola e 4% não está cumprindo a Lei.

Gráfico 10 - Cumprimento do horário semanal de leitura nas escolas



Fonte: Ramos, 2016.

Apenas uma (1) escola afirmou que a Lei não está sendo cumprida. Quando questionada sobre o que está sendo feito para modificar essa realidade a curto, médio e longo prazo foi dada uma resposta alegando que “O projeto foi construído com os professores e já está em fase de execução”. Apesar de não cumprir a Lei no momento, essa escola pretende reverter a situação o mais breve possível.

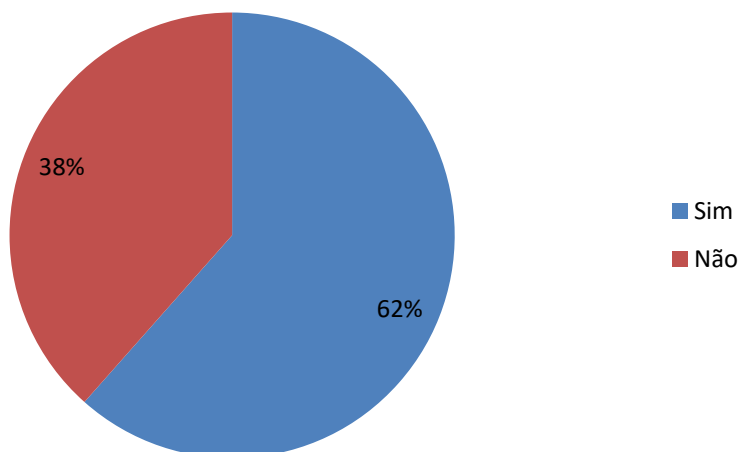
Sobre as escolas que estão cumprindo a Lei, a maior parte o faz a partir da iniciativa de professores. O ideal é que a Lei esteja institucionalizada na escola, fazendo parte do PPP, havendo, dessa forma, a garantia do conhecimento da Lei por parte de todo o corpo docente.

Porém, ainda que a referida Lei não faça parte do PPP da escola, continua havendo a necessidade de cumpri-la. Conforme é apontado por M. Silva e outros (2012), as políticas de incentivo à leitura possibilitam que educadores melhorem a qualidade do aprendizado dos alunos através de atividades específicas para o desenvolvimento e formação de leitores. Nesse sentido, professores devem tomar conhecimento da referida Lei e aplicá-la no cotidiano escolar, como forma de favorecer o aprendizado dos alunos.

Buscou-se verificar se as escolas que cumprem a Lei possuem alguma estratégia de acompanhamento do horário semanal de leitura na sala de aula ou na biblioteca. Conforme o gráfico 11, 62% das escolas apresenta alguma forma de

acompanhamento das atividades, os outros 38% não dispõem de nenhuma estratégia para se certificar da realização dessas ações de leitura.

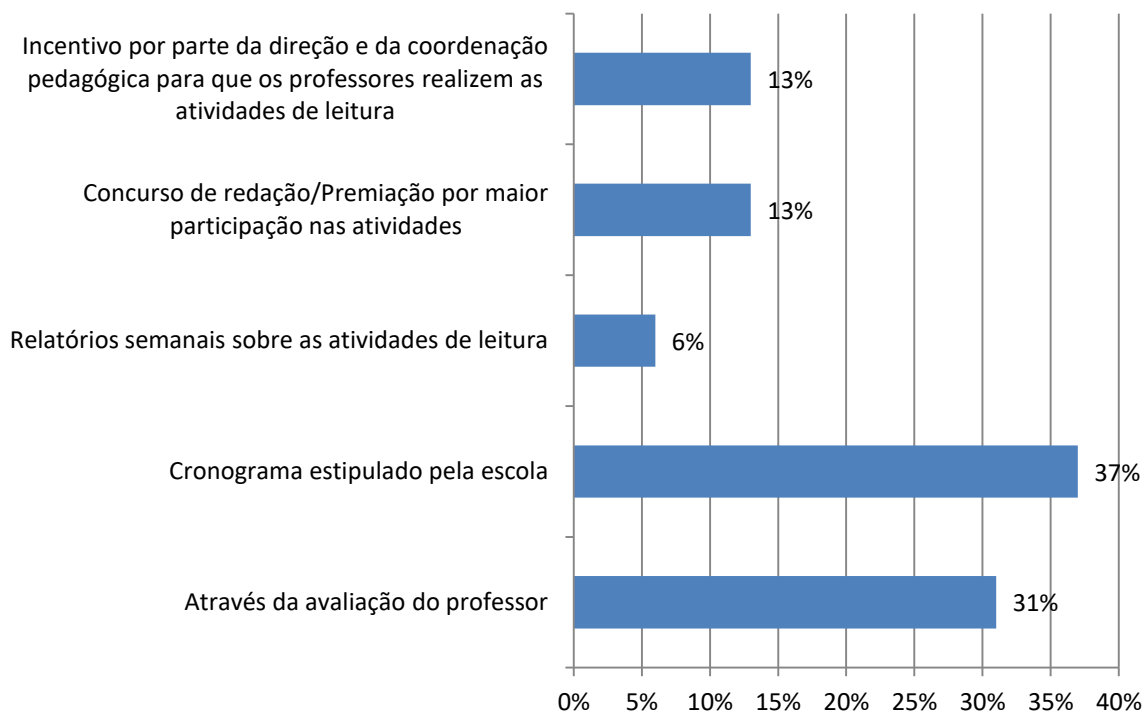
Gráfico 11 - Realização de acompanhamento do horário semanal de leitura nas escolas



Fonte: Ramos, 2016.

Foi questionado às escolas que afirmaram possuir alguma forma de acompanhamento das atividades de leitura, quais eram suas estratégias. Analisando as respostas, percebe-se que as atividades de leitura estão institucionalizadas na maioria das escolas. No gráfico 12 verifica-se que 37% das escolas seguem um cronograma elaborado no início do ano letivo, 31% atribuíram ao professor a responsabilidade de acompanhamento das atividades de leitura, 13% fazem concursos ou premiações para estimular os alunos e ao mesmo tempo analisar o desempenho dos mesmos no que diz respeito à leitura, 13% responderam que a direção e coordenação pedagógica realiza o incentivo ao desenvolvimento de ações que promovam a leitura por parte dos professores e 6% elabora relatórios semanais sobre as atividades de leitura.

Gráfico 12 - Acompanhamento do horário semanal de leitura



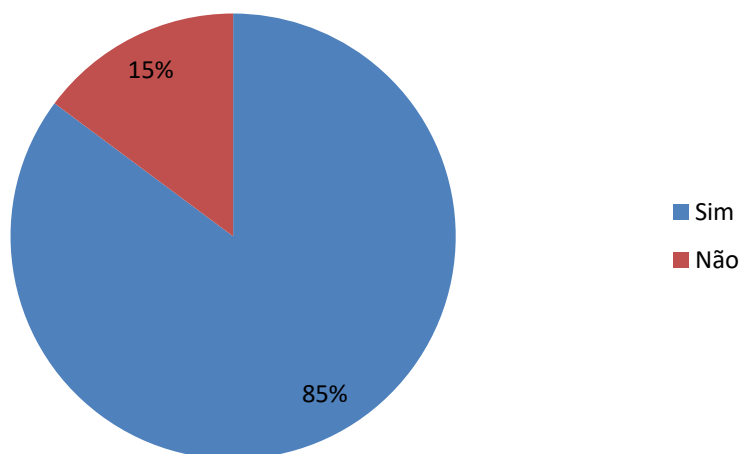
Fonte: Ramos, 2016.

Algumas escolas argumentaram que a estratégia utilizada fica a cargo do professor. Essa resposta deixa dúvidas se esse acompanhamento realmente existe, pois a informação não chega até a direção. Em alguns casos, as escolas acabam aplicando ações de leitura apenas para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, deixando assim, uma falha no incentivo à leitura para os demais estudantes.

As “ações que são pontuais precisam ser democratizadas para todos e a partir delas se podem pensar estratégias e planejar ações nas escolas [...]”, conforme aponta M. Silva e outros (2012, p. 36). Após a institucionalização da Lei na escola, será possível planejar e elaborar formas de acompanhamento da mesma para garantia de sua efetivação.

Também foi questionado se as escolas consideram que existem melhorias a serem feitas na aplicação do horário semanal de leitura. Como mostra o gráfico 13, 85% afirmam que sim e 15% alegam que não consideram necessário melhorar.

Gráfico 13 - Necessidade de melhorias na aplicação do horário semanal de leitura

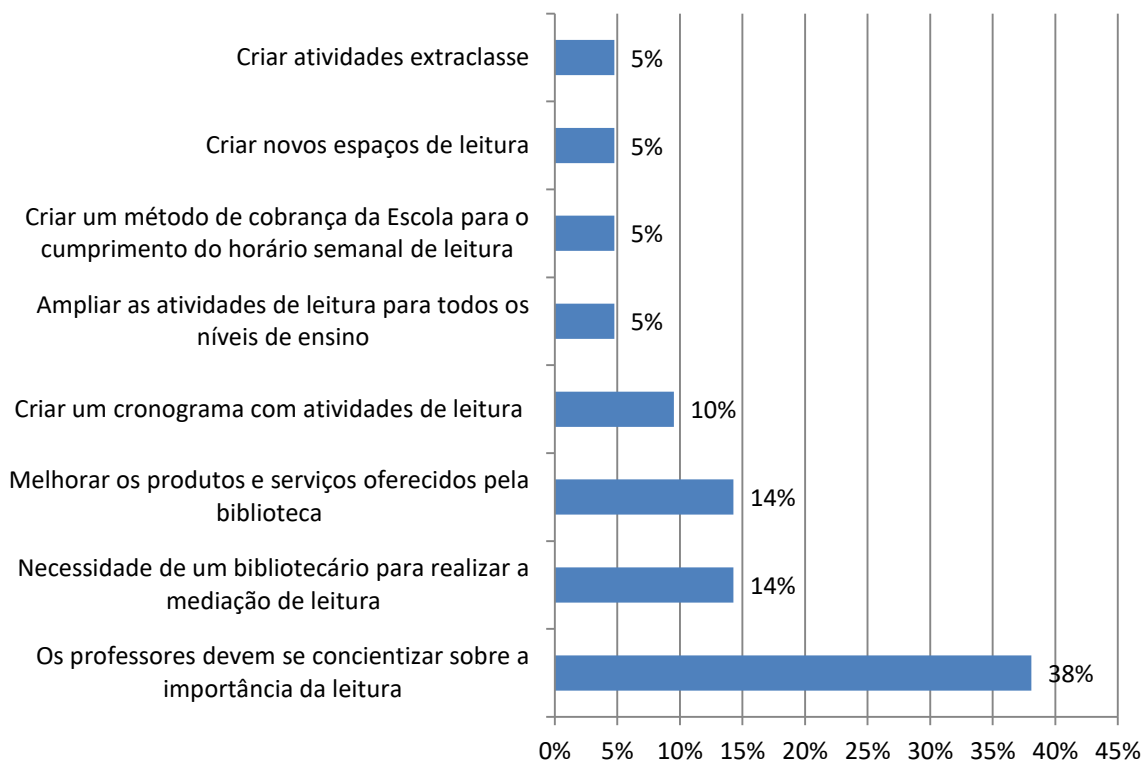


Fonte: Ramos, 2016.

As justificativas que as escolas deram sobre o que deve ser melhorado na realização do horário semanal de leitura foram variadas. De acordo com o gráfico 14, a resposta que possuiu maior incidência foi sobre a necessidade dos professores se conscientizarem sobre a importância da leitura (38%). É interessante verificar que 14% das escolas reconhecem a necessidade de um bibliotecário para realizar a mediação da leitura, além de coordenar e organizar as bibliotecas escolares. Uma taxa de 14% das escolas alega não haver produtos e serviços adequados para os estudantes nas bibliotecas. A falta de estrutura, acervo desinteressante para os alunos e poucos exemplares são as principais alegações.

As demais justificativas estão relacionadas à criação de um cronograma de atividades de leitura elaborado pela escola (10%), desenvolver atividades de leitura com todos os níveis de ensino e não apenas com os níveis iniciais (5%), iniciar uma forma de cobrança para que o cumprimento da Lei seja efetivo (5%), criar novos espaços de leitura (5%) e criar atividades extraclases (5%).

Gráfico 14 - Estratégias para o melhoramento da aplicação do horário semanal de leitura



Fonte: Ramos, 2016.

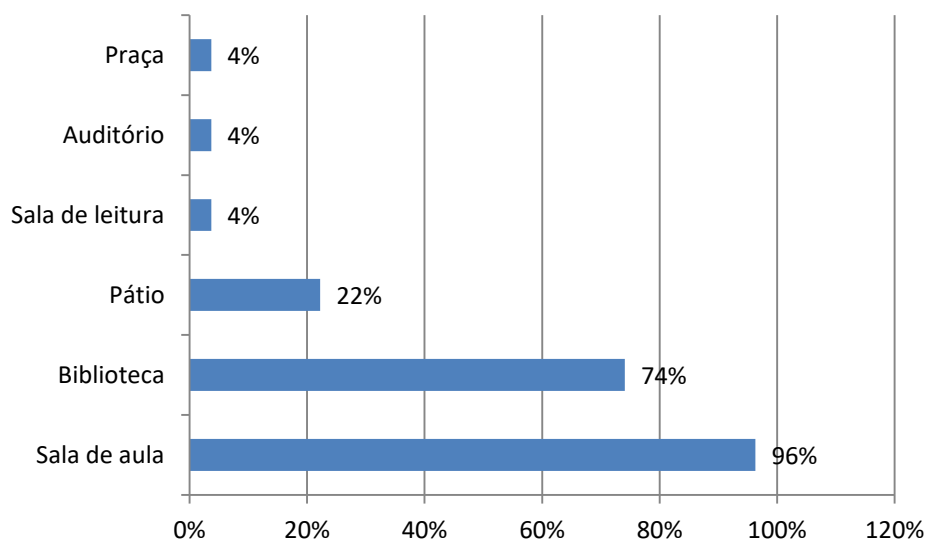
O apontamento sobre a necessidade de um bibliotecário para favorecer o desenvolvimento da mediação de leitura pode ser relacionado com a falta de conscientização sobre a importância da leitura por parte dos professores. De acordo com o IFLA (2000) é comprovado que atuação conjunta desses profissionais propicia aos estudantes um melhor desenvolvimento de suas capacidades leitoras, além de favorecer a sua aprendizagem. Como grande parte das escolas não possui um bibliotecário competente, as ações de leitura acabam sendo prejudicadas.

10.4 AS ATIVIDADES DE LEITURA REALIZADAS NAS ESCOLAS

Outro ponto que foi questionado é quais locais são considerados apropriados para a realização de atividades de leitura nas escolas. Observa-se no gráfico 15, que o local que é considerado adequado para este fim por quase a totalidade dos participantes é a sala de aula (96%), os participantes da pesquisa também consideram a biblioteca um espaço apropriado (74%), além desses locais, outros

também foram levantados pelos próprios participantes, como, pátio (22%) sala de leitura (4%), auditório (4%) e sala de leitura (4%).

Gráfico 15 - Locais apropriados para o desenvolvimento de atividades de leitura na escola



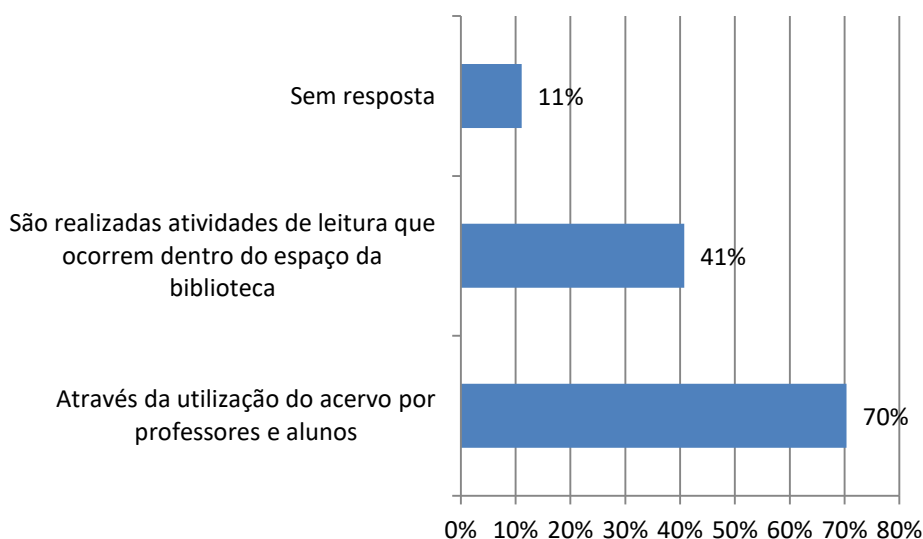
Fonte: Ramos, 2016.

Conforme é exposto na LDBEN em seu 2º artigo, o ensino deve dar liberdade para os estudantes pesquisarem, exporem suas ideias e aprenderem o que quiserem. Nesse sentido, a escola deve tornar os espaços da escola favoráveis ao enriquecimento cultural dos alunos. A sala de aula é um ambiente propício para o desenvolvimento de atividades de leitura, porém é a biblioteca que deveria fornecer todo o suporte necessário para isso.

Ao analisar esses dados, percebe-se que a biblioteca escolar está em segundo lugar no que se refere à local propício para atividades de leitura. É surpreendente que 26% das escolas não julgam esse local como adequado para tal função, pois a biblioteca escolar é um espaço destinado a desenvolver o gosto pela leitura nos estudantes. De acordo com a OEA (1985), além de a biblioteca colocar a informação à disposição da comunidade escolar, também é um local de fomento à leitura e que favorece a aprendizagem. Algumas escolas utilizam esse espaço de forma equivocada, apenas como um local para atender as necessidades do professor. Jesus (2015) esclarece que esse espaço possui como objetivo o desenvolvimento de indivíduos leitores e usar esse local de forma errada é ignorar o seu objetivo principal.

Para entender como o espaço da biblioteca é utilizado nas escolas, questionou-se qual é a forma que as bibliotecas são utilizadas para auxiliar no desenvolvimento de atividades de leitura. Verifica-se no gráfico 16 que para as escolas a principal utilidade da biblioteca é o seu acervo (70%), o aproveitamento do espaço da biblioteca para a realização de atividades de leitura se torna menos visível nas escolas (41%), algumas escolas não responderam a questão (11%).

Gráfico 16 - Utilização das bibliotecas escolares



Fonte: Ramos, 2016.

A utilização da biblioteca como um mero depósito de livros é uma tendência antiga nas escolas. Atualmente, sabe-se que criar um ambiente que promova a leitura, o diálogo, a pesquisa e o lazer é fundamental para a formação de leitores. De acordo com Amato e Garcia (1989) a biblioteca escolar deve fazer parte de toda ação educativa, colaborando com os programas educacionais. Verifica-se que menos da metade das escolas participantes utilizam a biblioteca escolar para este fim.

Considerou-se interessante verificar se as escolas realizavam atividades rotineiras de leitura e quais seriam elas. Nesta questão, 100% dos participantes afirmaram realizar atividades de leitura no cotidiano escolar. Entre esses projetos de leitura, pode-se citar contação de histórias, roda de leitura, seminários, confecção de livros de histórias, sacola literária, Autor Presente, concurso de redação, leitura de poemas e teatro.

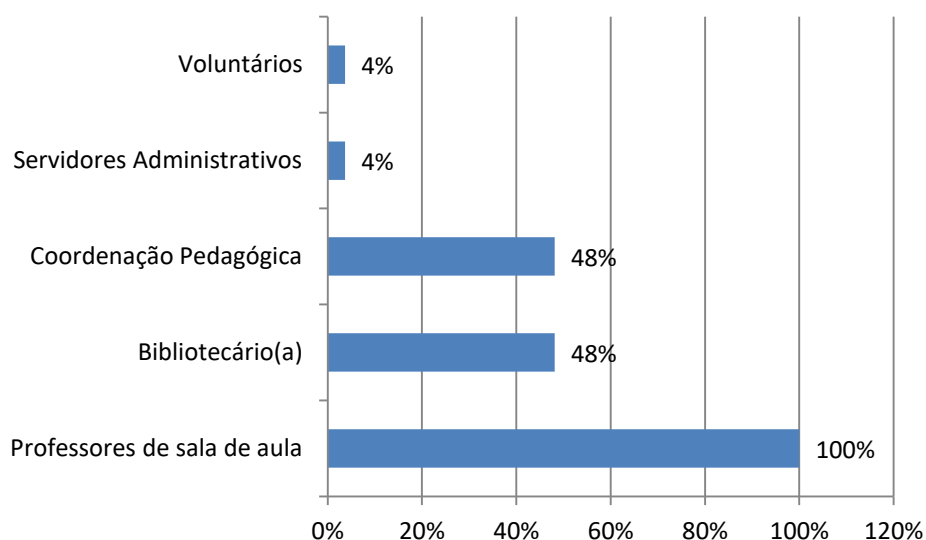
A leitura, quando faz parte do cotidiano escolar, desenvolve o senso crítico dos alunos e a interpretação de textos. Quanto mais os alunos são estimulados a lerem de forma crítica, mais enriquecerão seu conhecimento. De acordo com Moro e Estabel (2011) a leitura deve ser estimulada não só no ambiente familiar, mas na escola e na biblioteca também. Trata-se de um processo permanente, ou seja, deve ser incentivado em todos os ciclos da vida humana.

O projeto Autor Presente é uma das iniciativas apoiadas pelo SEBE para a promoção da leitura. É interessante verificar que ações apoiadas pelo SEBE contribuem para que as escolas realizem mais atividades voltadas ao incentivo da leitura.

Ao analisar as atividades de leitura relatadas pelas escolas verifica-se que de modo em geral, são adequadas para a formação de leitores, porém precisam ser realizadas com frequência para que mostrem resultado no aprendizado dos alunos. Uma das escolas relatou que utiliza livros didáticos para desenvolver essas atividades. O incentivo à leitura deve ser realizado de acordo com os gostos dos alunos. Geralmente, os livros didáticos não possuem textos suficientemente estimulantes para os alunos. Existem tantos livros cheios de histórias a serem descobertas, não há motivo para usar livros didáticos na realização de ações de leitura.

Os mediadores de leitura são essenciais na formação de cidadãos leitores. Nesse sentido, verificou-se junto com as escolas para quem é atribuído esse papel. Conforme o gráfico 17, todas as escolas, ou seja, 100% delas considera o professor um mediador de leitura, menos da metade considera que bibliotecários (48%) e coordenadores pedagógicos (48%) exercem esse papel. Servidores administrativos (4%) e voluntários (4%) também atuam como mediadores de leitura em algumas escolas.

Gráfico 17 - Mediadores de leitura nas escolas



Fonte: Ramos, 2016.

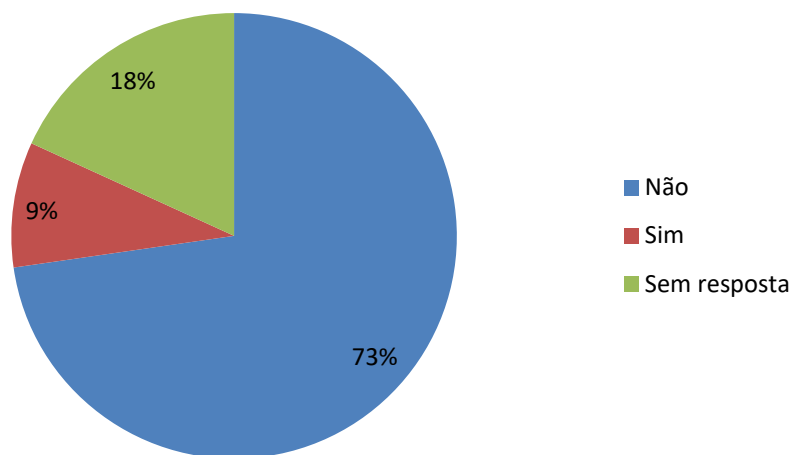
A escola muitas vezes é o único ambiente em que o aluno tem acesso à informação. Conforme é relatado por Failla (2012) na pesquisa Retratos de Leitura no Brasil, os índices de leitura são maiores durante o período escolar. Nessa fase, a mediação da leitura é fundamental para desenvolver indivíduos leitores e o contato com professores, bibliotecários e a comunidade escolar é mais intenso. O professor possui um papel fundamental nesse processo e isso é visível na presente pesquisa.

O bibliotecário não ganha tanta visibilidade devido à falta de pessoas/profissionais nas escolas. Na grande maioria das bibliotecas, o profissional que é responsável por esse espaço é um professor. Muitas vezes esse profissional não pode estar presente em todo o horário letivo, pois possui outras funções e o atendimento nas bibliotecas é prejudicado.

10.5 AS AÇÕES REALIZADAS PELAS COORDENADORIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO EM FAVOR DO CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL 8.744/88

A existência de uma verba destinada pelo poder público para o desenvolvimento do horário semanal de leitura facilitaria sua execução. Nesse sentido, verificou-se com as CRE se essa verba é efetiva nas escolas. Através do questionário, 73% dos respondentes afirmaram que não, 18% não opinaram e 9% responderam que sim. Esses dados podem ser conferidos no gráfico 18.

Gráfico 18 - Existência de uma verba para desenvolvimento do horário semanal de leitura



Fonte: Ramos, 2016.

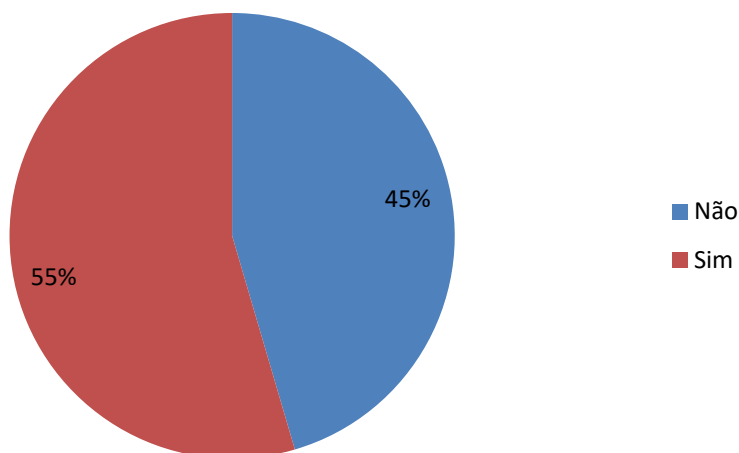
Dentre as três (3) CRE que afirmaram haver uma verba destinada ao cumprimento da Lei, uma relatou que isso está previsto no orçamento anual da SEDUC. Também foi comentado que essa verba é destinada à realização de programas nas escolas. Outra Coordenadoria afirmou que “As escolas recebem livros do programa nacional de biblioteca escolar para a ampliação e atualização do acervo destinado a programas de leitura. Também existem programas para fomentar a leitura nas escolas como o Leitor Presente.”. Percebe-se aqui que há um equívoco em relação às reais necessidades para o desenvolvimento do horário semanal de leitura.

A melhoria do acervo da biblioteca é importante, porém, não garante que a leitura seja efetiva nas escolas. Além disso, existe a necessidade de fortalecer o conhecimento dos educadores, bibliotecários e demais mediadores de leitura através de atividades de capacitação. A formação continuada permite que esses profissionais se atualizem e tenham maior domínio na realização de atividades que incentivem à leitura.

Para que as CRE tenham conhecimento sobre a efetivação do cumprimento da Lei, seria necessário que houvesse algum tipo de inspeção realizada nas escolas. Observa-se no gráfico 19 que quando indagados sobre essa questão, 45% dos

respondentes afirmaram que não há nenhum tipo de inspeção das atividades de leitura nas escolas, 55% afirmaram que há.

Gráfico 19 - Inspeção do cumprimento do horário semanal de leitura



Fonte: Ramos, 2016.

Dentre as CRE que afirmaram realizar uma inspeção, apenas três (3) realizam visitas esporádicas nas escolas para verificação, outras nove (9) relataram que esse procedimento é feito a partir da verificação de projetos de leitura que são enviados pelas escolas por e-mail para cada CRE. No entanto, o envio desses projetos na verdade é um acompanhamento e não uma inspeção propriamente dita. Isso significa que as CRE não verificam se a Lei está sendo cumprida, e sim acompanham e auxiliam no que for possível as atividades de leitura desenvolvidas nas escolas, independentemente de haver relação com a Lei ou não.

Na presente pesquisa também se buscou entender quais serão os procedimentos, no âmbito das escolas sob a jurisdição da CRE para o cumprimento da mesma (a curto, médio e longo prazo). A única Coordenadoria que não tinha conhecimento sobre a Lei Estadual 8.744/88 afirmou que necessita primeiramente conhecer a referida Lei para planejar as próximas ações. As demais CRE, de modo geral, argumentam que para efetivar o cumprimento da mesma precisam orientar as escolas para que haja projetos que priorizem a leitura. A principal forma de orientar esses profissionais é através da educação continuada. Também foi levantada a necessidade de melhorar a política de pessoal e o acervo das bibliotecas escolares.

Nesse sentido, a implementação do horário semanal de leitura nas escolas trata-se de um processo de longo prazo.

No quadro 10, apresentam-se algumas respostas que demonstram o interesse das CRE em efetivar o cumprimento da Lei.

Quadro 10 - Respostas das Coordenadorias Regionais da Educação

<p>Questão:</p> <p>Com o conhecimento da referida Lei, quais serão os procedimentos, no âmbito das escolas sob a jurisdição da CRE para o cumprimento da mesma (a curto, médio e longo prazo)?</p>
<p><i>Resposta 1</i></p> <p>“Organização e realização de encontros de divulgação e monitoramento de ações específicas. Incentivo à capacitações para ações de apoio à organização de bibliotecas escolares e de estímulo a programas de leitura. Articulação para obtenção de recursos financeiros de apoio à legislação, visando seu incremento e melhor regulamentação.”</p>
<p><i>Resposta 2</i></p> <p>“A curto prazo intensificar as formações para a constituição de ações de mediação de leitura; a médio prazo consolidar a constituição dos horários de leitura nas escolas através da solicitação de cronogramas e relatórios de cada escola; a longo prazo, tornar o horário de leitura um espaço de integração entre a escola e a comunidade em ações de leitura interdisciplinares.”</p>
<p><i>Resposta 3</i></p> <p>“Formação de professores para o ano de 2017, criação de cantinhos de leitura naquelas escolas que ainda não os tem, a realização de leitura deleite (realizada pelo professor) diariamente nas turmas de 1º, 2º e 3º anos para incentivar a formação de leitores e o incentivo das direções quanto a revitalização das bibliotecas tanto em questão de acervo quanto de profissionais que se comprometam na aplicação da Lei.”</p>

Fonte: Ramos, 2016.

Percebe-se que algumas Coordenadorias estão preocupadas em mudar a realidade atual. Pretendem garantir formas de efetivação do cumprimento da referida Lei através de um planejamento a longo prazo, contemplando a formação de professores, melhoramento dos produtos e serviços das bibliotecas escolares e destinação de verba para a realização de projetos de leitura.

10.6 FORMAÇÃO CONTINUADA DE MEDIADORES DE LEITURA

A formação continuada proporciona a evolução dos profissionais da educação, atualizando seu conhecimento e favorecendo a criação de novas possibilidades no ambiente escolar.

Nessa seção será analisada a realização de capacitações nas escolas públicas estaduais e nas CRE.

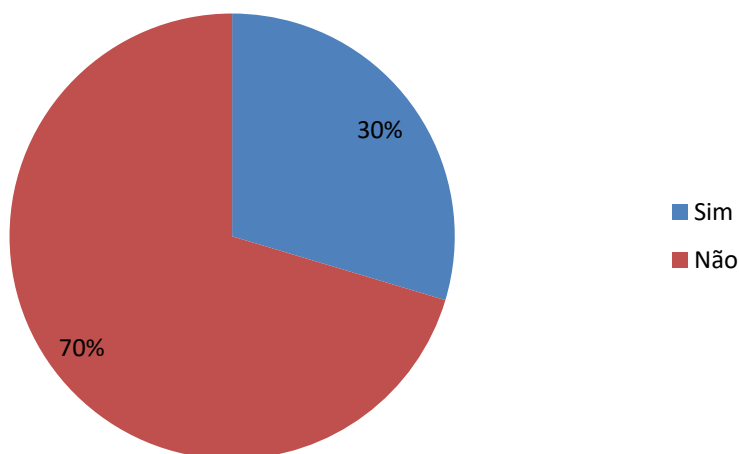
10.6.1 A formação continuada e a visão das Escolas Públicas Estaduais

Foi investigado se havia a efetivação da formação continuada nas escolas do Sistema Estadual de Ensino. No gráfico 20, verifica-se que 70% dos participantes da pesquisa consideram não existir disponibilidade de nenhuma capacitação de mediação de leitura para esses profissionais. As justificativas foram variadas, algumas escolas consideram que os recursos humanos são insuficientes, outras atribuem à falta de investimento na educação continuada pelo governo.

No entanto, 30% dos respondentes afirmam que as formações são efetivamente realizadas. Um dos participantes da pesquisa relatou que foi feito um curso da RBS sobre mediação de leitura, no qual escreveram um livro sobre leitura a partir da obra de Paulo Guedes “Ler e Escrever Muito Prazer”, além de fazerem um fórum no ano de 2015 em que o tema integra o projeto de formação pedagógica desse ano. Outros afirmam que os cursos são oferecidos pela CRE. Também foi relatado que os cursos são oferecidos de acordo com a necessidade dos docentes.

Estamos passando por uma crise econômica em nosso país e a educação está sendo bastante afetada por falta de investimento dos governos. Infelizmente, é visível que diversas áreas relacionadas à educação estão sendo prejudicadas por esse motivo. Com a leitura não é diferente, porém, há uma série de cursos formação gratuitos que podem ser realizados pelos profissionais da educação. As formações oferecidas pelo SEBE, o projeto Trilhas, entre outros são exemplos desse tipo de atividade. É importante que os gestores das escolas tomem conhecimento desses cursos para divulgar e oportunizar que os professores, bibliotecários e demais profissionais interessados possam usufruir e se atualizar.

Gráfico 20 – Existência de capacitação para mediação de leitura de acordo com a escolas

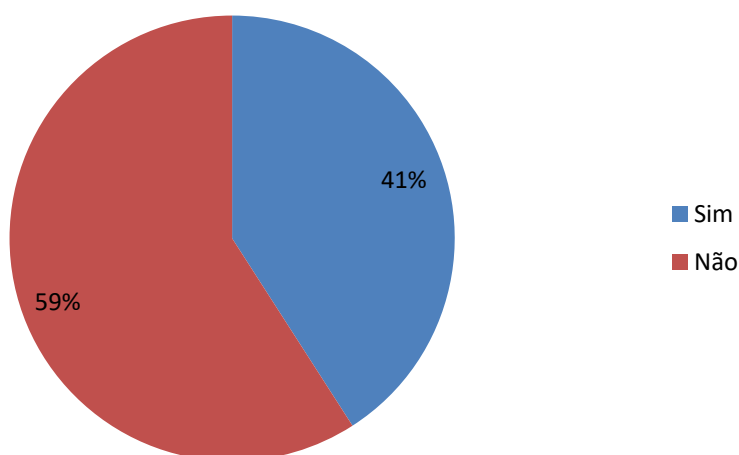


Fonte: Ramos, 2016.

10.6.2 A formação continuada e a visão das Coordenadorias Regionais da Educação

Ao analisar as repostas das CRE observou-se que 59% não possuem em seu planejamento estratégico ações de capacitação de mediadores de leitura nas escolas e 41% alega que há, conforme o gráfico 21.

Gráfico 21 – Existência de capacitação para mediação de leitura de acordo com as Coordenadorias Regionais da Educação



Fonte: Ramos, 2016.

As Coordenadorias afirmaram que as capacitações para a formação de leitores acontecem através de encontros e eventos com professores, bibliotecários e profissionais responsáveis pelas bibliotecas. Uma das Coordenadorias relatou que recentemente procurou realizar um projeto de capacitação para professores de 4º a 9º ano tendo como tema a formação do adolescente leitor. Porém, o mesmo não foi aprovado pela SEDUC por falta de recursos. Em 2017, o projeto será reenviado para análise e aprovação novamente.

O SEBE organiza formações disponíveis para as escolas de todo o Rio Grande do Sul. Essas formações costumam ocorrer periodicamente em regiões diferentes do Estado para que seja acessível a todos. São voltadas a orientar professores, bibliotecários e todos os profissionais que se interessarem nas atividades de mediação de leitura e gestão de bibliotecas.

De acordo com a LDBEN, artigo 67 (BRASIL, 1996), a educação continuada é um processo contínuo de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação. A Lei garante em seu artigo 62 que a formação continuada é efetiva para os profissionais da educação, seja em seu local de trabalho ou através de uma instituição educacional.

Já os participantes que relataram não haver capacitações, atribuíram isso ao fato de não existir uma verba destinada para esse fim. Uma das Coordenadorias alegou não realizar formações por serem professores que administram as bibliotecas e não bibliotecários. Independente do profissional que está atuando na biblioteca ser um bibliotecário ou um professor, isso não muda o fato de ambos serem mediadores de leitura. Nesse sentido, todos devem realizar capacitações voltadas à formação de leitores.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Estadual 8.744/88 que estabelece o horário semanal de leitura, entre outros, tem o intuito de desenvolver o gosto pela leitura e auxiliar na aprendizagem dos estudantes de escolas do Sistema Estadual de Ensino. A ausência de incentivo à leitura não permite que os estudantes desenvolvam sua capacidade de imaginação e dificulta o processo de ensino-aprendizagem. A escola que pratica atividades rotineiras de leitura através de métodos criativos e estimulantes, como meio de envolver os alunos, proporciona um melhor desempenho dos mesmos no futuro. Nesse sentido, percebe-se a importância da Lei Estadual 8.744/88, pois possibilita exatamente o que foi mencionado, proporciona maior qualidade na educação.

A presente pesquisa teve como objetivo verificar como as escolas públicas estaduais estão cumprindo a Lei Estadual nº 8.744/88, no que se refere à obrigatoriedade do horário semanal de leitura para os alunos do Sistema Estadual de Ensino. Foi possível observar algumas características profissionais dos participantes da pesquisa nas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) do Rio Grande do Sul e nas escolas públicas estaduais. No caso das CRE, trata-se de assessores das bibliotecas escolares, coordenadores pedagógicos e assessores pedagógicos. Já nas escolas são diretores, vice-diretores, supervisores educacionais e coordenadores pedagógicos.

Através dessa pesquisa foi possível identificar que as CRE, em quase sua totalidade, reconhecem a referida Lei. Essa realidade muda quando realizada a análise sobre os dados coletados nas respostas das escolas. Verificou-se que uma taxa que corresponde a pouco mais da metade dos participantes tem conhecimento real sobre a Lei. O restante apenas ouviu falar sobre a mesma ou a desconhece. Observou-se aqui uma falha na comunicação entre estes dois órgãos (CRE e escolas), pois a informação sobre a importância do cumprimento da referida Lei não está sendo repassada para as escolas por parte das CRE. Apesar de ser obrigação dos gestores das escolas o conhecimento sobre a legislação educacional, é interessante que as CRE orientem as escolas sobre a importância de seu cumprimento.

Apesar de parte das escolas públicas estaduais não terem real conhecimento da Lei, constatou-se que seu cumprimento se realiza, em maior parte, através de

iniciativas isoladas dos professores. Isso significa que a efetivação do cumprimento da Lei ocorre conforme as necessidades julgadas necessárias pelo professor. É fundamental que haja uma forma de inspecionar o cumprimento da Lei, pois até o momento isso não é realizado de forma adequada pelas escolas e nem pelas CRE.

Neste estudo foram analisadas as estratégias adotadas pelas CRE e escolas para efetivar o cumprimento da legislação vigente. No caso das escolas, a principal forma de acompanhamento das atividades de leitura é através do estabelecimento de um cronograma. Primeiramente, são planejados projetos de incentivo à leitura, após os mesmos são organizados em um cronograma que serve para guiar as ações dos professores. No entanto, a maior parte das escolas admite existir a necessidade de melhorias na aplicação do horário semanal de leitura. A principal forma de melhoramento do cumprimento da Lei apontada pelas escolas é através da conscientização da importância da leitura por parte dos professores, seguida disso, é identificada a existência da necessidade de um bibliotecário atuando como mediador de leitura nas escolas.

Para a orientação e conscientização dos professores sobre a importância da leitura se faz necessário realizar a capacitação desses profissionais. As CRE e as escolas consideram, em sua maioria, que não é realizada nenhuma capacitação de mediação de leitura por parte do Sistema Estadual de Ensino para os professores. Porém, percebe-se que o SEBE realiza eventos de capacitação voltados à leitura e às bibliotecas escolares. Os eventos ocorrem em diversas regiões do Estado e em diferentes épocas no ano, possibilitando a participação de todos. Apesar de ser real a falta de investimento na educação por parte do governo, ainda existem alternativas para que professores e demais profissionais da educação consigam renovar seus conhecimentos e aplicá-los na mediação de leitura realizada nas escolas.

Quando as escolas reconhecem a necessidade de um bibliotecário para auxiliar na mediação de leitura, torna-se evidente que a atuação desse profissional pode modificar a percepção dos professores sobre a importância da leitura. Estudos têm demonstrado que quando bibliotecários e professores atuam de forma conjunta em benefício da mediação de leitura, conseguem desenvolver de forma eficaz a capacidade leitora dos estudantes. Por não haver a atuação desse profissional na maior parte das escolas, constatou-se que as bibliotecas escolares não estão sendo utilizadas de acordo com o seu potencial. As escolas usufruem das bibliotecas principalmente no que se refere à utilização do acervo. Isso significa que esse

espaço não é reconhecido como um ambiente favorável para a realização de atividades de leitura, como contação de histórias, saraus de leitura, entre outros, por parte das escolas.

Na realidade, a biblioteca escolar deveria ser o primeiro lugar a se pensar quando se trata de planejamento de uma ação de leitura na escola. Além disso, considerou-se por menos da metade dos participantes que o bibliotecário é um mediador de leitura. Isso ocorre porque muitas escolas nunca tiveram a oportunidade de trabalhar diretamente com um bibliotecário e acabam vendo esse profissional de acordo com as experiências que vivenciam em seu cotidiano com professores que atendem as bibliotecas sem ter formação e nem competência para essa função. A falta de preparo e dificuldade em encontrar soluções para lidar com problemas reais que ocorrem nas bibliotecas escolares, como a formação de leitores, prejudica a concepção que os demais profissionais da escola têm sobre o bibliotecário.

No caso das CRE, as estratégias para efetivar o cumprimento da Lei, referem-se de modo geral à necessidade de melhorar os recursos humanos nas escolas e os produtos e serviços das bibliotecas. Também foi referido sobre a destinação de verba para a realização de projetos de leitura nas escolas, que indicou preocupação. Notou-se que esses profissionais pretendem tomar medidas para efetivar o cumprimento da Lei. A execução das estratégias contempladas trata-se de um processo em longo prazo, mas com sentido de urgência, tendo em vista o tempo em que vigora a Lei, desde 1988.

Verificou-se a necessidade de que haja melhorias na aplicabilidade do horário semanal de leitura, pois ainda há falhas no conhecimento da Lei por parte das escolas. Conforme foi mencionado anteriormente, as escolas atribuem ao professor a responsabilidade do cumprimento da Lei em seus projetos de aula. Isso significa que não há como se certificar do efetivo cumprimento da mesma. Recomenda-se que as escolas tomem conhecimento da Lei e a institucionalizem em seu PPP. Dessa forma, todos os profissionais da educação no Estado se tornarão conscientes de sua importância pelo bem da educação.

Concluindo, entende-se que os objetivos específicos da presente pesquisa foram atendidos. O primeiro objetivo foi identificar o reconhecimento da Lei nº 8.744/88 junto às CRE do Rio Grande do Sul e as escolas do Sistema Estadual de Ensino; o segundo foi verificar o cumprimento da referida legislação nas escolas

jurisdicionadas à CRE; o terceiro foi analisar as estratégias adotadas pelas escolas para efetivar o cumprimento da legislação vigente e o último foi verificar possíveis melhorias na aplicabilidade do horário semanal de leitura recomendando o atendimento à lei. Todos os objetivos foram alcançados através da revisão de literatura, da utilização do questionário como instrumento de coleta de dados e da participação das escolas públicas estaduais e das CRE nessa pesquisa.

REFERÊNCIAS

AMATO, Mirian; GARCIA, Neise Aparecida Rodrigues. A biblioteca na escola. In: GARCIA, Edson Gabriel (Org.). **Biblioteca escolar**: estrutura e funcionamento. São Paulo: Loyola, 1989.

BRASIL. **Ética e cidadania**: construindo valores na escola e na sociedade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 23 set. 2016.

_____. **Lei n.º 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília: Congresso Nacional, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm>. Acesso em: 10 jun. 2016.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____. **Referenciais para a Formação de Professores**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000511.pdf>. Acesso em: 01 set. 2016.

CAMPELLO, Bernadete Santos; CARVALHO, Maria da Conceição; ANDRADE, Maria Eugênia Albino; VIANNA, Márcia Milton; CALDEIRA, Paulo da Terra; ABREU, Vera Lúcia Furst Gonçalves. **A biblioteca escolar**: temas para uma prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

CECATO, Ana Paula. Programa de Leitura Lendo pra Valer. **Programas de leitura**. Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <<http://programasdeleitura.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 20 out. 2016.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA. **Resumo da participação do Estado**. Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <http://cjm.cenpec.org.br/mapa/info_uf.php?uf=RS>. Acesso em: 22 out. 2016.

CHEHUEN NETO, José Antonio (Org.). **Metodologia da pesquisa científica**: da graduação à pós-graduação. Curitiba: CRV, 2012.

CRESSWELL, John. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **RBPAE**. v. 23, n. 3, p. 483-495, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19144/11145>>. Acesso em: 02 set. 2016.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cad. CEDES**. Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a04.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2016.

FAILLA, Zoara (Org.). **Retratos da leitura no Brasil 3**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012.

_____. **Retratos da leitura no Brasil 4**. Rio de Janeiro: Sextante, 2016.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E INSTITUIÇÕES (IFLA). **Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar**. Tradução Neusa Dias Macedo. São Paulo: IFLA, 2000.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1989.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas e pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **O que é o Pisa**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/pisa-programa-internacional-de-avaliacao-de-alunos>>. Acesso em: 05 out. 2016.

_____. **Relatório Nacional Pisa 2012**: resultados brasileiros. São Paulo: Ministério da Educação, 2014. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2014/relatorio_nacional_pisa_2012_resultados_brasileiros.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

_____. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**: resultados. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=1873133>>. Acesso em: 03 out. 2016.

JESUS, Paulo Sérgio de. O papel da biblioteca escolar na formação do leitor crítico. **Educação, gestão e sociedade**. Revista da Faculdade Eça de Queirós, ano 5, n. 17, fev. 2015. Disponível em: <<http://www.faceq.edu.br/regs/downloads/numero17/3-o-papel-da-biblioteca-escolar.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2016.

KLEIMAN, Angela. **Texto & leitor**: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes Editores, 2013.

LIMA, Manolita Correia. **Monografia**: a engenharia da produção acadêmica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARCHIORO, Ana Carla, **Revisando a história das greves do Magistério do Estado do Rio Grande do Sul**: 1979 a 1991. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, [199-]. Disponível em: <<http://penta.ufrgs.br/edu/dee/grema.HTM>>. Acesso em: 07 out. 2016.

MORO, Eliane L. da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. Mediadores de Leitura na Família, na Escola, na Biblioteca, na Bibliodiversidade. In: NEVES, Iara Conceição Bitencourt; MORO, Eliane L. da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil (Org.). **Mediadores de leitura na bibliodiversidade**. Porto Alegre: Evangraf/SEAD/UFRGS, 2012. p. 41-63.

MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. Bibliotecas escolares: uma trajetória de luta, de paixão e de construção da cidadania. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Biblioteca escolar**: presente! Porto Alegre, Evangraf, 2011. p. 13-70.

MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. A mediação da leitura na família, na escola e na biblioteca através das tecnologias de informação e de comunicação e a inclusão social das pessoas com necessidades especiais. **Inc. Soc.**, Brasília, DF, v. 4 n. 2, p. 67-81, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1657/1863>>. Acesso em: 02 jun. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Educação de qualidade para todos**: um assunto de direitos humanos. 2. ed. Brasília: OREALC, 2008. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001505/150585por.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2016.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Modelo Flexível para um Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares**: Colômbia, Costa Rica, Peru, Venezuela. Brasília, DF: FEBAB, 1985.

PACHECO, Ricardo Gonçalves; CERQUEIRA, Aquiles Santos. **Legislação educacional**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 8.744, de 09 de novembro de 1988**. Cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas de Escolas Públicas, estabelece o horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1988. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=19382&hTexto=&Hid_IDNorma=19382>. Acesso em: 20 jun 2016.

_____. Secretaria da Educação. **Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares**. [20--]. Disponível em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/sebe.jsp?ACAO=acao1>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Coordenarias Regionais de Educação - CRE**. [20--]. Disponível em: <<http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/cre.jsp?ACAO=acao1>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

_____. **Crédito de leitura 2014**. Rio Grande do Sul, [2014]. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/binary/down_sem/DownloadServlet?arquivo=arquivos/13102014_ANEXO%20credito%20de%20leituraCRE_1413235158985.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2016.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. Da necessidade de somatória de energias para enfrentar a problemática da leitura no Brasil. In: MARQUES NETO, José Castilho (Org.). **PNLL: textos e história**. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2010. p. 157-159. Disponível em: <http://gestaocompartilhada.pbh.gov.br/sites/gestaocompartilhada.pbh.gov.br/files/biblioteca/arquivos/plano_nacional_livro_leitura_-_textos_historias_.pdf>. Acesso em 09 jun. 2016.

SILVA, Josênia Vieira da. Leitura e escrita na alfabetização: uma abordagem psicolinguística. In: YUNES, Eliane et al. **A formação do leitor**: o papel das instituições de formação do professor para a educação fundamental. Brasília: Moderna, 1994. (Caderno de Educação Básica). Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_o_bra=27463>. Acesso em 12 jun. 2016.

SILVA, Marta Benjamim da; BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues; NOGUEIRA, Carine Rodrigues. Políticas públicas para a leitura no Brasil: implicações sobre a leitura infantil. **Ponto de Acesso**, Salvador, v.6, n. 3, p. 20-46, abr. 2012. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/6437/4789>>. Acesso em 12 jun. 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: QUESTIONÁRIO DA ESCOLA

A Lei Estadual nº 8.744, de 09 de novembro de 1988, prevê o estabelecimento do horário semanal de leitura em escolas do Sistema Estadual de Ensino que já possuam biblioteca escolar, entre outros. Essa Lei possui um papel fundamental no processo de formação de leitores, já que incentiva a prática da leitura no cotidiano escolar.

O presente questionário refere-se ao instrumento de coleta de dados para o Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FABICO/UFRGS) e tem como objetivo verificar como as escolas públicas estaduais estão atendendo a referida Lei, no que se refere à obrigatoriedade do horário semanal de leitura para os alunos do Sistema Estadual de Ensino. Por gentileza, solicito que contribua respondendo às seguintes questões:

Sobre os (as) entrevistados (as):

Nome da escola:

Município:

Cargo:

Função:

Há quanto tempo ocupa esse cargo?

- 0 a 2 anos
- 2 a 5 anos
- 5 a 10 anos
- 10 a 20 anos
- 20 a 30 anos
- mais de 30 anos

Qual o seu grau de escolaridade?

- Ensino médio completo (segundo grau)
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo

- Pós-graduação incompleta
- Pós-graduação completa
- Outra. Especificar: _____
- Sem resposta

Sobre a Lei nº 8.744/88:

- 1) Você conhece a Lei n. 8.744/88, no que diz respeito ao cumprimento do horário semanal de leitura nas escolas?
- Já ouvi falar sobre esta Lei
 - Sim, conheço esta Lei
 - Não, desconheço esta Lei
 - Sem resposta

Sobre as ações da escola:

- 2) Na sua avaliação, como ocorre o cumprimento do horário semanal de leitura em sua escola?
- Está institucionalizada na escola
 - A partir de iniciativas isoladas de professores
 - Outra. Especificar: _____
 - Não está sendo cumprida

Caso sua resposta tenha sido não na questão anterior, existe algum projeto de implantação futura do horário semanal de leitura na escola (a curto, médio e longo prazo)? Se houver projetos, pode especificar as suas características? E o planejamento estratégico contempla esta ação de leitura?

- 3) Há estratégias de acompanhamento do cumprimento do horário semanal de leitura?
- Sim.
 - Não
 - Sem resposta

Se sua resposta for sim, informe quais são essas estratégias.

4) Você considera que existam possibilidades de melhorias na aplicação do horário semanal de leitura? Se sim, quais?

5) O espaço da biblioteca é utilizado para a execução e auxílio no desenvolvimento do horário semanal de leitura?

Sim. De que forma? _____

Não. Justifique: _____

Sem resposta

Sobre as atividades de leitura realizadas na escola:

6) Quais espaços são adequados para as atividades de leitura na sua escola?

Sala de aula

Biblioteca

Outro

7) De que forma a biblioteca é utilizada para auxiliar no desenvolvimento das atividades de leitura?

Através da utilização do acervo por professores e alunos

São realizadas atividades de leitura (contação de histórias, roda de leitura, sarau literário, encontro com o escritor, entre outros) que ocorrem dentro do espaço da biblioteca

Outro

Sem resposta

8) A escola realiza atividades rotineiras de leitura? Descreva quais são as atividades de leitura desenvolvidas rotineiramente na sua escola.

9) Quem são os mediadores de leitura na sua escola?

- Bibliotecário(a)
- Professores de sala de aula
- Coordenação Pedagógica
- Servidores Administrativos
- Outro
- Sem resposta

10) A escola propicia atividades de capacitação de mediadores de leitura para as atividades de leitura? Caso sua resposta seja sim, de que forma e com qual frequência?

APÊNDICE B – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: QUESTIONÁRIO DA COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

A Lei Estadual nº 8.744, de 09 de novembro de 1988, prevê o estabelecimento do horário semanal de leitura em escolas do Sistema Estadual de Ensino que já possuam biblioteca escolar, entre outros. Essa Lei possui um papel fundamental no processo de formação de leitores, já que incentiva a prática da leitura no cotidiano escolar.

O presente questionário refere-se ao instrumento de coleta de dados para o Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FABICO/UFRGS) e tem como objetivo verificar como as escolas públicas estaduais estão atendendo a referida Lei, no que se refere à obrigatoriedade do horário semanal de leitura para os alunos do Sistema Estadual de Ensino. Por gentileza, solicito que contribua respondendo às seguintes questões:

Sobre os (as) entrevistados (as):

Nº da CRE:

Nome:

Cargo:

Função:

Há quanto tempo ocupa esse cargo?

0 a 2 anos

2 a 5 anos

5 a 10 anos

10 a 20 anos

20 a 30 anos

mais de 30 anos

Sobre a Lei nº 8.744/88:

1) Você tinha conhecimento sobre a Lei n. 8.744/88, no que diz respeito ao cumprimento do horário semanal de leitura nas escolas?

- Já ouvi falar sobre esta Lei
- Sim, conheço esta Lei
- Não, desconheço esta Lei
- Sem resposta

2) Existe uma verba destinada para o cumprimento do horário semanal de leitura, previsto pela Lei n. 8.744/88 nas escolas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino?

- Sim.
- Não
- Sem resposta

Caso a resposta seja SIM, especifique:

3) A supervisão pedagógica realiza algum tipo de inspeção para o horário semanal de leitura nas escolas sob sua jurisdição? De que forma?

4) A CRE possui em seu planejamento estratégico algumas ações para capacitação de mediadores de leitura nas escolas?

5) Com o conhecimento da referida Lei, quais serão os procedimentos, no âmbito das escolas sob a jurisdição da CRE para o cumprimento da mesma (a curto, médio e longo prazo)?

ANEXO A – LEI ESTADUAL 8.744/88**Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Sistema LEGIS - Texto da Norma****LEI: 8.744**

LEI Nº 8.744, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1988.

Cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas de Escolas Públicas, estabelece o horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.

PEDRO SIMON, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 66, item IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - O Estado deve elaborar, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta Lei, o cronograma físico-financeiro do Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas Públicas, o qual deverá ser implantado em um prazo mínimo de 3 (três) anos.

Art. 2º - Os recursos para a viabilização e manutenção deste plano constarão do orçamento anual da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Caberá aos Órgãos competentes do Poder Executivo estabelecer, a partir de um levantamento das carências de cada localidade, as prioridades e as etapas de execução do referido plano.

Art. 4º - Ficam as Delegacias de Educação incumbidas de inspecionar semestralmente as escolas sob sua jurisdição, a fim de averiguar se estas estão equipadas com bibliotecas dentro dos critérios estabelecidos pela Indicação 33/80 do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Parágrafo único - Constatada em qualquer escola a inexistência de biblioteca, ou a existência em condições precárias, deve a Delegacia de Educação responsável remeter relatório, através da Secretaria de Educação, ao Conselho Estadual de Educação, que determinará as providências a serem tomadas.

Art. 5º - Fica instituído, nas escolas que já possuem biblioteca e progressivamente nas que a forem tendo, o horário semanal de leitura nos estabelecimentos do Sistema Estadual de Ensino, com o objetivo de estimular o contato do educando com obras literárias, tanto nacionais quanto estrangeiras.

§ 1º - ... vetado ...

§ 2º - Caberá ao professor da referida disciplina decidir, em consonância com seus alunos, a forma de aproveitamento do horário semanal de leitura, desde que respeitado o objetivo pelo qual foi criado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto; Alegre, 9 de novembro de 1988.